



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A Rede Municipal de Saúde compreende unidades e serviços destinados à atenção básica, especializada e hospitalar, abrangendo, entre outros, Unidades de Saúde da Família, Ambulatório de Especialidades, Centro Odontológico, Residência Terapêutica e Hospital Municipal. O Município mantém, ainda, unidade destinada ao pronto atendimento animal. O adequado funcionamento dessa estrutura depende da disponibilidade de equipamentos, mobiliários e demais itens médico-assistenciais em quantidade suficiente e em condições adequadas de uso, conservação e segurança.

No levantamento das necessidades das unidades, foram identificadas insuficiências, desgaste e defasagem de parte dos itens atualmente disponíveis, decorrentes do uso contínuo, da evolução das práticas assistenciais e da ampliação dos serviços ofertados. Esse cenário demanda a substituição, reposição e complementação dos equipamentos e mobiliários, de modo a assegurar a continuidade dos atendimentos, a segurança dos pacientes e profissionais e a adequada execução das atividades assistenciais.

Somam-se às demandas identificadas os recursos provenientes de emendas parlamentares destinados especificamente à aquisição de determinados equipamentos e mobiliários médico-assistenciais. Entretanto, o Município não dispõe de ata de registro de preços ou contrato vigente que contemple, de forma abrangente, as especificações e os quantitativos necessários ao atendimento das demandas e à execução dos recursos destinados, tornando necessária a realização dos procedimentos de contratação correspondentes.

No âmbito dos estabelecimentos de assistência à saúde, a necessidade encontra-se alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde e às disposições da Lei nº 8.080/1990, especialmente no que se refere à integralidade da assistência e à organização dos serviços de saúde de forma adequada e contínua, bem como às normas sanitárias aplicáveis, especialmente a RDC Anvisa nº 50/2002, a RDC Anvisa nº 63/2011 e a RDC Anvisa nº 509/2021, que estabelecem requisitos relacionados à infraestrutura, às boas práticas de funcionamento e ao gerenciamento de tecnologias em saúde. Encontra-se, ainda, em consonância com o Plano de Contratações Anual e com a Lei Orçamentária Anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



- Os equipamentos deverão ser novos, estar em linha regular de fabricação ou comercialização na data da apresentação da proposta e ser entregues em embalagem original, acompanhados de todos os componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento.
- Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e fabricados com materiais resistentes, próprios para uso em ambientes de saúde.
- Os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária deverão possuir regularização válida perante a Anvisa, mediante registro, notificação ou cadastro, conforme a classificação e a legislação aplicáveis.
- Sempre que aplicável, deverão também apresentar certificação do INMETRO ou comprovação de atendimento a normas técnicas brasileiras ou internacionais reconhecidas.
- Devem ser entregues com manuais técnicos em português, contendo orientações claras de instalação, operação, manutenção e segurança.
- Sempre que aplicável, os equipamentos deverão apresentar classificação de eficiência energética, conforme normas vigentes, priorizando o menor consumo de energia e a redução de custos operacionais.
- Os equipamentos deverão ser compatíveis com as condições elétricas das unidades de saúde, incluindo tensão, frequência e padrão de alimentação, evitando adaptações estruturais desnecessárias.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento das necessidades da Administração, faz-se necessária a disponibilização de equipamentos, mobiliários e itens médico-assistenciais destinados às unidades de saúde municipais, visando assegurar a continuidade, adequação e melhoria dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, modalidades de contratação aplicáveis e práticas adotadas por outros entes públicos em contratações semelhantes, mediante consultas ao Portal de Compras Públicas e outras plataformas oficiais, observadas as particularidades de porte, estrutura e demanda de cada Administração.

Verifica-se que, para o atendimento das demandas identificadas, predominam duas alternativas:

1. **Locação:** A locação reduz o desembolso inicial e pode incluir manutenção, substituição temporária, suporte e atualização tecnológica, conforme as condições contratadas. Essa alternativa pode ser adequada para equipamentos sujeitos à rápida obsolescência, uso temporário, demanda eventual ou necessidade frequente de atualização.

Em contrapartida, a locação gera despesa continuada, não incorpora o bem ao patrimônio municipal e pode produzir custo acumulado superior ao da aquisição quando o equipamento for utilizado continuamente por período prolongado.

A locação não se apresenta como alternativa usual para mobiliários e bens de menor complexidade, tendo em vista a disponibilidade desses produtos para aquisição, a utilização prolongada e a ausência de vantagem operacional relevante na contratação continuada.

2. **Aquisição:** A aquisição exige maior desembolso inicial e atribui à Administração a responsabilidade pelo planejamento e custeio das manutenções após o encerramento da garantia. Em contrapartida, possibilita a incorporação definitiva dos bens ao patrimônio municipal, assegura sua disponibilidade contínua e confere maior autonomia para utilização, distribuição e remanejamento entre as unidades, conforme as necessidades dos serviços. Essa alternativa mostra-se particularmente adequada para mobiliários e equipamentos de uso permanente e contínuo, especialmente quando a vida útil estimada do bem ultrapassa o período necessário para que o custo acumulado da locação alcance o valor de aquisição.

Inicialmente, cumpre destacar que o levantamento contempla bens de naturezas distintas, alguns itens possuem características de mobiliário, suporte ou estrutura de apoio, para os quais a locação não se mostra uma alternativa usual ou tecnicamente pertinente. Assim, a análise de vantajosidade entre aquisição e locação concentra-se nos itens para os quais ambas as alternativas são efetivamente viáveis, considerando sua relevância operacional e seu impacto financeiro.

A tabela a seguir apresenta os preços de aquisição e locação obtidos na pesquisa realizada pelo Setor de Compras, conforme a documentação reunida no Anexo I deste estudo. Com base nesses preços, foram calculados os custos anuais de locação e os pontos de equivalência nominal entre as alternativas.

Item	Custo de Aquisição	Custo Locação Mensal	Custo Anual Locação	Ponto de equivalência Aproximado.
Cama Motorizada	R\$ 20.723,37	R\$ 745,00	R\$ 8.940,00	2,3 anos
Autoclave	R\$ 24.451,14	R\$ 3.632,00	R\$ 43.584,00	6,7 meses
Cardiotocógrafo	R\$ 35.151,64	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00	1,9 ano
Câmara Imunob.	R\$ 23.683,19	R\$ 11.480,00	R\$ 137.760,00	2,1 meses
Desfibrilador DEA	R\$ 24.676,29	R\$ 604,55	R\$ 7.254,60	3,4 anos
Cardioversor	R\$ 39.911,55	R\$ 1.389,45	R\$ 16.673,40	2,4 anos
Torre De Vídeo	R\$ 392.133,33	R\$ 7.355,00	R\$ 88.260,00	4,4 anos
Raio-X Móvel	R\$ 298.999,32	R\$ 7.062,15	R\$ 84.745,80	3,5 anos



Eletrocardiógrafo	R\$ 21.841,63	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	3,6 anos
Monitor Multiparâmetro	R\$ 53.466,13	R\$ 1.220,56	R\$ 14.646,72	3,7 anos

NOTA: OS VALORES RELATIVOS À TORRE DE VÍDEO/RAIO-X REPRESENTAM A COMPARAÇÃO PRELIMINAR REALIZADA NO INÍCIO DESTA ESTUDO. A ANÁLISE FOI POSTERIORMENTE APROFUNDADA EM ETP ESPECÍFICO, PREVALECENDO SUAS CONCLUSÕES PARA A DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO.

Segundo as referências gerais de Engenharia Clínica e parâmetros de depreciação fiscal, a estimativa média para os itens solicitados é:

Tabela de Vida Útil Estimada

Equipamento Hospitalar	Vida Útil Média Estimada	Fatores Críticos de Desgaste
Monitor Multiparamétrico	5 a 7 anos	Obsolescência tecnológica, baterias internas e cabos conectores.
Cardioversor / Desfibrilador	5 a 8 anos	Desgaste da bateria interna, perda de calibração nos disparos de Joules.
Autoclave de Bancada	7 a 10 anos	Qualidade da água utilizada, desgaste de válvulas, resistências e borrachas.
Aparelho de Raio-X	10 a 12 anos	Esgotamento do tubo/ampola de raios-X e defasagem do software.
Berço Hospitalar (Mobiliário)	10 a 15 anos	Integridade mecânica (rodízios, travas e oxidação da estrutura).
Cama Hospitalar (Mecânica/Elétrica)	10 a 15 anos	Motores elétricos (se houver), sistemas hidráulicos e fadiga do chassi.

Para fins de análise econômica, adotou-se como horizonte referencial o período de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, considerando a vida útil estimada dos equipamentos médicos e as informações técnicas disponíveis, ressalvadas as particularidades de cada bem e as orientações dos respectivos fabricantes. A vida útil efetiva poderá variar conforme a intensidade de utilização, as condições de operação, a realização das manutenções preventivas e corretivas e a necessidade de substituição de componentes.

A comparação entre aquisição e locação considerou os preços obtidos na pesquisa de mercado, o custo anual de disponibilização dos equipamentos e o prazo estimado para que o valor acumulado da locação alcance o preço de aquisição. Esses indicadores permitem avaliar a repercussão financeira das alternativas ao longo do tempo, sem, contudo, representar isoladamente o custo total do ciclo de vida, uma vez que não incorporam integralmente eventuais reajustes contratuais, despesas de manutenção, reposição de peças, condições de garantia e demais obrigações associadas a cada modalidade.

Na aquisição, o valor do bem corresponde ao investimento inicial, permanecendo sob responsabilidade da Administração as despesas de conservação e manutenção, especialmente após o término da garantia. Na locação, os pagamentos mensais são mantidos durante o período de



disponibilização do equipamento, com previsão de reajuste anual, conforme o índice e a data-base estabelecidos no contrato. Ressalta-se, ainda, que a mensalidade poderá contemplar serviços como manutenção preventiva e corretiva e eventual substituição do equipamento, os quais agregam custos à contratação, mas também representam benefícios que devem ser considerados na comparação entre as alternativas.

Para os equipamentos integrantes destas contratações incluídos na tabela, todos os pontos de equivalência nominal são inferiores a cinco anos, limite inicial do horizonte referencial adotado. Assim, considerados os preços pesquisados, o custo acumulado da locação alcançaria o preço de aquisição antes do encerramento desse período, enquanto os bens adquiridos permaneceriam incorporados ao patrimônio municipal, com possibilidade de continuidade de utilização conforme suas condições de conservação, segurança e desempenho. Destacam-se a autoclave, cujo custo acumulado de locação equivale ao valor de aquisição em aproximadamente 6,7 meses, e a câmara de conservação de imunobiológicos, cujo ponto de equivalência ocorre em cerca de 2,1 meses.

Esses resultados indicam que, para bens destinados à utilização contínua e permanente, a locação pode representar despesa acumulada superior ao investimento inicial necessário à aquisição. A vantagem econômica da compra, entretanto, deverá ser avaliada em conjunto com os custos posteriores de manutenção e conservação, especialmente após o término da garantia, e com as condições efetivamente previstas para eventual contratação de locação.

Nesse contexto, o histórico contratual da Administração constitui referência complementar para a avaliação dos custos de manutenção. O Contrato nº 58/2026, que abrange aproximadamente 52 equipamentos instalados no Hospital Municipal São José, representa custo anual de R\$ 147.499,96, incluindo a previsão de R\$ 10.000,00 para peças diversas. O custo médio resultante, de aproximadamente R\$ 2.836,54 por equipamento ao ano, oferece parâmetro de referência para dimensionar a relevância dessas despesas, embora não possa ser atribuído individualmente aos equipamentos deste estudo, em razão das diferenças de tecnologia, complexidade, valor e necessidade de manutenção.

Outro aspecto relevante é a existência de recursos provenientes de emendas parlamentares destinados à aquisição de determinados equipamentos, como a câmara para conservação de imunobiológicos, o monitor, o cardioversor, os equipamentos de fisioterapia e o bisturi eletrônico. Para os itens contemplados, esses recursos favorecem a viabilidade do investimento inicial e reduzem a necessidade de utilização de recursos próprios, na medida dos valores efetivamente disponibilizados. Sua aplicação permite incorporar os bens ao patrimônio público e disponibilizá-los às unidades de saúde, observadas as finalidades e condições dos recursos transferidos.

Sob a perspectiva operacional e patrimonial, a aquisição proporciona maior autonomia à Administração na organização da utilização dos bens, em sua distribuição entre as unidades e no planejamento de sua conservação. Essa característica é relevante para equipamentos e mobiliários



destinados a atividades assistenciais permanentes, cuja disponibilidade deve ser compatível com a continuidade dos serviços prestados à população.

A definição da solução também considerou o impacto financeiro do conjunto das aquisições e a necessidade de compatibilizar os investimentos com as demais prioridades da Administração. Embora os equipamentos e mobiliários contemplados apresentem valores individuais distintos, sua aquisição conjunta busca atender a diferentes demandas assistenciais e contribuir para a adequação da estrutura disponível nas unidades de saúde do município. A análise, portanto, não se limita à comparação isolada dos preços, abrangendo também a distribuição dos recursos públicos entre as necessidades identificadas e a viabilidade de execução do planejamento proposto.

Diante desses elementos, a aquisição apresenta-se como alternativa preferencial para os itens abrangidos pelas contratações decorrentes deste estudo, considerando a utilização contínua, os pontos de equivalência apurados, as condições de garantia, os possíveis custos posteriores de manutenção, a disponibilidade de recursos destinados ao investimento e a incorporação dos bens ao patrimônio municipal. Essa conclusão considera a perspectiva de economicidade ao longo da vida útil dos equipamentos, sem desconsiderar a necessidade de planejamento das despesas necessárias à sua conservação.

A torre de vídeo apresenta particularidade relevante em razão de seu valor estimado de aquisição, de R\$ 392.133,33, significativamente superior ao dos demais equipamentos relacionados na tabela. Trata-se de investimento que concentra expressivo volume de recursos em um único bem e cuja realização imediata deve ser ponderada diante das demais necessidades prioritárias de equipamentos, mobiliários e adequações da estrutura assistencial. Nesse cenário, a aquisição imediata poderá comprometer a capacidade financeira da Administração para atender outras demandas igualmente relevantes. Somam-se a esse aspecto as particularidades técnicas e operacionais do equipamento, que justificam o aprofundamento da análise quanto à solução mais adequada e ao momento oportuno para a contratação. Por essas razões, a torre de vídeo será objeto de Estudo Técnico Preliminar e procedimento próprios, prevalecendo as conclusões da análise específica para a definição da solução.

No caso do raio-X móvel, embora também se trate de equipamento de elevado valor, verifica-se situação distinta. A utilização contínua e a natureza permanente da necessidade, associadas ao ponto de equivalência estimado entre os custos de locação e aquisição, à incorporação do bem ao patrimônio municipal e, especialmente, à existência de recurso proveniente de emenda parlamentar destinado à sua aquisição, conferem condições mais favoráveis à adoção dessa alternativa. A disponibilidade do recurso permite suportar o investimento inicial sem a constituição de despesa mensal continuada com locação. Não obstante, em razão do valor envolvido e da necessidade de aprofundamento das especificações e dos requisitos técnicos, o equipamento será objeto de ETP e procedimento próprio, não integrando as contratações decorrentes deste estudo.

Assim, para os itens abrangidos pelas contratações decorrentes deste estudo, a aquisição mostra-se a solução mais adequada, considerando a utilização contínua, os pontos de equivalência



e vida útil estimada, a necessidade de disponibilidade dos bens, a autonomia na gestão patrimonial e a perspectiva de economicidade no médio e longo prazo, observadas as condições de manutenção, garantia e disponibilidade orçamentária.

Definida a aquisição como solução preferencial para os itens abrangidos por este estudo, as contratações serão realizadas mediante licitação na modalidade pregão, considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos bens podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, incisos XIII e XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021. Considerando as diferenças relacionadas à forma de fornecimento, à previsibilidade da demanda, à complexidade técnica e às condições necessárias à execução, este Estudo Técnico Preliminar fundamentará duas contratações distintas:

- Pregão com formalização de contrato: utilizado quando é possível definir previamente os quantitativos e as especificações dos itens, sendo indicado para contratações com fornecimento integral, em condições e prazos previamente estabelecidos. Proporciona maior controle e previsibilidade à Administração, podendo resultar em preços mais vantajosos, embora apresente menor flexibilidade para ajustes diante de variações de demanda.
- Sistema de Registro de Preços: utilizado para aquisições frequentes, contratações parceladas ou situações em que não seja possível definir previamente o quantitativo a ser contratado, em razão da variabilidade ou imprevisibilidade da demanda. Os quantitativos indicados correspondem às quantidades máximas estimadas, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral, permitindo a realização de aquisições parceladas, conforme o surgimento das demandas, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

Verifica-se que a demanda relacionada a mobiliários e itens de uso contínuo apresenta caráter variável e de difícil mensuração prévia, uma vez que está diretamente associada ao desgaste natural, à necessidade de substituições, à manutenção das atividades e à eventual ampliação dos serviços. Trata-se de itens de uso rotineiro, como camas hospitalares, macas, escadas, biombos, cadeiras e demais mobiliários assistenciais, cuja necessidade de reposição ou aquisição pode surgir ao longo da execução contratual, sem possibilidade de previsão exata quanto ao momento e ao quantitativo requerido. Diante desse contexto, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, por possibilitar aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade e agilidade na reposição dos itens e contribuindo para evitar a descontinuidade dos serviços.

Por outro lado, os equipamentos de maior complexidade técnica, de alto valor agregado, com demanda previamente identificada ou cuja aquisição esteja vinculada à disponibilidade de recursos específicos, como emendas parlamentares, serão contratados por meio de pregão com formalização de contrato. Nesses casos, a possibilidade de definição prévia dos quantitativos e das especificações permite maior planejamento e controle da aquisição, bem como maior segurança

quanto à adequada aplicação dos recursos destinados. Entre esses itens, incluem-se autoclaves, monitores multiparamétricos, cardioversores, focos cirúrgicos de teto, secadoras de traqueias e câmaras para conservação de imunobiológicos.

Além disso, a segregação das contratações também se mostra adequada sob o aspecto da eficiência dos certames e da dinâmica do mercado fornecedor. Os equipamentos de maior complexidade técnica demandam especificações mais detalhadas e, com frequência, podem ensejar pedidos de esclarecimentos, impugnações e diligências, de modo que a condução individualizada dessas questões permite maior eficiência e segurança na instrução de cada processo, sem comprometer a celeridade das aquisições de itens de uso contínuo e de menor complexidade.

Por fim, a análise do mercado de equipamentos e mobiliários médico-assistenciais, aliada à experiência administrativa adquirida em processos anteriores, evidencia a existência de ampla variedade de fornecedores aptos a atender às demandas da Administração. Tal circunstância favorece a competitividade e a viabilidade das contratações, não tendo sido identificados, até o momento, indícios de restrição à competitividade decorrentes da segregação dos objetos.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de equipamentos, mobiliários e itens médico-assistenciais destinados às unidades da Rede Municipal de Saúde, incluindo, conforme as características de cada item, entrega, montagem, instalação, configuração, testes, treinamento, garantia, assistência técnica e fornecimento dos componentes necessários ao pleno funcionamento.

Considerando as diferenças relacionadas ao perfil de utilização, à forma de fornecimento, à complexidade técnica e à previsibilidade da demanda, este Estudo Técnico Preliminar fundamentará duas contratações distintas, das quais serão derivados os respectivos Termos de Referência, conforme demonstrado a seguir:

	PROCESSO 01	PROCESSO 02
Modalidade	Pregão – Sistema de Registro de Preços	Pregão com formalização de Contrato
Perfil	Itens de uso contínuo, demanda variável: camas, macas, biombos, mobiliários, balanças, oxímetros, mochos, colchões, entre outros.	Equipamentos de maior complexidade técnica, maior valor agregado e demanda previamente definida: autoclaves, monitores, cardioversores, foco cirúrgico, bisturi, entre outros.



Justificativa Legal	Art. 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021: sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras.	Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021: utilização da modalidade pregão para aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais de mercado.
Prazo de Entrega	Até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.	Até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A solução proposta também considera a experiência da Administração em contratações anteriores de equipamentos e mobiliários destinados às unidades de saúde. Verificou-se que os itens de uso contínuo e de menor complexidade apresentam demanda variável. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado para esses itens, por permitir aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração.

Os requisitos estabelecidos para cada item foram definidos com base nas necessidades técnicas e operacionais identificadas, observadas as normas técnicas, as resoluções e regulamentações da ANVISA aplicáveis aos produtos para saúde, as condições de infraestrutura e o perfil assistencial das unidades. Também foram considerados os registros decorrentes da utilização de equipamentos semelhantes e da execução de contratações anteriores, visando ao aperfeiçoamento das especificações e ao estabelecimento de requisitos mínimos de desempenho, segurança, qualidade e funcionalidade.

Todos os itens deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA, pelo Ministério da Saúde e pelos demais órgãos competentes, além dos requisitos de qualidade, segurança, desempenho e eficiência energética. Os produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir regularização válida perante a ANVISA, conforme seu enquadramento.

Para possibilitar a verificação da conformidade das propostas com as especificações técnicas estabelecidas, a solução contempla a exigência de apresentação de catálogos, folders, manuais ou documentação técnica equivalente dos equipamentos ofertados, contendo informações suficientes para análise das características do produto.



O fornecimento incluirá a entrega dos bens e, conforme as características de cada item, montagem, instalação, configuração, testes operacionais, calibração inicial, testes de aceitação e treinamento dos profissionais indicados pela Administração. Também integrarão o preço ofertado os softwares, licenças, módulos, acessórios, cabos, conectores, fontes de alimentação e demais componentes expressamente indicados nas especificações como necessários ao pleno funcionamento.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, ou superior quando expressamente prevista para determinado item, contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Durante o período de garantia, deverão ser assegurados os serviços de manutenção corretiva, incluindo mão de obra, peças e componentes, sem ônus para a Administração.

Para a câmara de conservação de imunobiológicos, será exigida garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo, incluindo manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, peças e componentes, sem ônus adicional para a Administração. A exigência considera a criticidade do armazenamento desses insumos e a experiência administrativa registrada no Estudo Técnico Preliminar de 2024, no qual foram identificadas dificuldades para contratação de serviços especializados de manutenção e situações de indisponibilidade dos equipamentos, fundamentando a manutenção dessa solução.

Considerando a natureza dos equipamentos, a solução deverá contemplar assistência técnica autorizada, suporte técnico e fornecimento de peças de reposição em prazo compatível com a criticidade dos equipamentos, de forma a minimizar períodos de indisponibilidade e assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, evitando prejuízos à segurança dos pacientes. A contratação também deverá prever condições que assegurem a disponibilidade de peças de reposição, suporte técnico, softwares, licenças e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos por período compatível com sua vida útil estimada.

Quanto às condições de utilização, os equipamentos destinam-se à substituição, à complementação e à adequação da estrutura atualmente utilizada pelas unidades municipais. Em sua maioria, correspondem a tecnologias já incorporadas às atividades assistenciais e operacionais da Rede Municipal de Saúde, para as quais a Administração dispõe de profissionais com atribuições compatíveis e infraestrutura destinada à operação, sem prejuízo do treinamento específico que será fornecido pela contratada quando aplicável.

No caso da lavadora ultrassônica e da secadora de traqueias, embora se tratem de equipamentos ainda não disponíveis na unidade, sua aquisição está diretamente vinculada à estruturação e adequação da Central de Material e Esterilização, cujos fluxos operacionais e



organização foram planejados para contemplar sua utilização. O espaço destinado à instalação desses equipamentos foi previsto no projeto da CME, observadas as condições necessárias ao seu funcionamento.

Os insumos necessários à operação, limpeza e conservação dos equipamentos já integram as rotinas de abastecimento das unidades. Os insumos específicos necessários ao início da operação deverão acompanhar os equipamentos, conforme os tipos e quantitativos previstos nas respectivas especificações. Sua reposição será contemplada nas contratações correspondentes, observada a compatibilidade com os equipamentos adquiridos e a demanda das unidades.

A capacidade de manutenção posterior também foi considerada. O Município possui contratação vigente para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares. Após o encerramento das garantias, os novos equipamentos serão contemplados no planejamento das contratações de manutenção. Considerando que parte das aquisições se destina à substituição de bens atualmente utilizados, a incorporação dos novos equipamentos não implicará necessariamente aumento dos custos de manutenção, os quais dependerão da composição do conjunto de equipamentos em uso e das respectivas necessidades de assistência técnica.

Dessa forma, as condições de infraestrutura, pessoal, abastecimento e manutenção descritas neste estudo fundamentam a avaliação da capacidade instalada para instalação, operação e adequado aproveitamento dos equipamentos.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram consideradas as necessidades assistenciais identificadas pelas unidades de saúde, a estrutura atualmente existente, a necessidade de reposição de equipamentos e mobiliários obsoletos e a modernização tecnológica da rede municipal de saúde. Também foram considerados os levantamentos realizados pelas unidades requisitantes, a experiência administrativa decorrente da utilização dos equipamentos atualmente disponíveis e as perspectivas de modernização da rede municipal de saúde.

Para parcela significativa dos equipamentos e mobiliários objeto das contratações previstas neste estudo, não há histórico consolidado de aquisições ou reposições que permita definir os quantitativos exclusivamente com base em contratações anteriores. Tal circunstância decorre da antiguidade de parte dos bens atualmente existentes, muitos deles incorporados ao patrimônio municipal quando da municipalização do Hospital, bem como do processo de modernização da estrutura assistencial, com a incorporação de novos equipamentos e tecnologias.

Registra-se que no decorrer da elaboração deste estudo, as demandas foram analisadas e priorizadas de acordo com o contexto atual da Administração, considerando a efetiva necessidade dos serviços, a viabilidade de contratação, a compatibilidade dos itens com a modalidade de

contratação pretendida e, especialmente, as condições orçamentárias atualmente disponíveis. A partir dessa análise, procedeu-se à revisão e à priorização dos quantitativos, resultando na definição dos itens e quantidades a serem contemplados na presente contratação.

Ficando os quantitativos definidos da seguinte forma:

PROCESSO 01 – ARP:

Os quantitativos dos itens contemplados neste processo correspondem às quantidades máximas estimadas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Para seu dimensionamento, foram consideradas as necessidades identificadas pelas unidades vinculadas à Diretoria Geral de Saúde, a reposição de equipamentos e mobiliários em razão de desgaste, avarias ou obsolescência, bem como possíveis ampliações dos serviços e adequações da estrutura física. Considerou-se, ainda, a diversidade das unidades e dos ambientes assistenciais atendidos, bem como o fluxo de pacientes e profissionais.

A previsão de colchões avulsos destina-se também à reposição daqueles utilizados nas camas já existentes, considerando situações em que o desgaste ou a avaria exige apenas a substituição do colchão, permanecendo a cama em condições adequadas de uso. Da mesma forma, os suportes e carros para equipamentos destinam-se também ao atendimento dos monitores e demais equipamentos já disponíveis nas unidades, conforme a necessidade de substituição ou complementação desses acessórios. Assim, sua aquisição separada atende a necessidades distintas do fornecimento dos acessórios que acompanham os novos equipamentos.

Além disso, determinados itens, como camas hospitalares e colchões, poderão ser disponibilizados em regime de empréstimo aos pacientes em acompanhamento domiciliar, conforme a demanda, indicação e avaliação da equipe técnica responsável. Tal medida visa assegurar a continuidade da assistência em saúde, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade, com limitações funcionais ou que necessitem de cuidados prolongados fora do ambiente hospitalar, contribuindo para sua recuperação, conforto, segurança e qualidade de vida.

ITEM	UND.	DESCRIPTIVO	TOTAL	HSJ	UPA ANIMAL	REDE BASICA	ODONTO	CEI
1	UND	Armário vitrine para medicamentos; estrutura em aço carbono confeccionada em chapa com espessura mínima de 0,75 mm; acabamento em pintura eletrostática a pó; 02 portas com fechamento em vidro transparente, com fechadura com chave; prateleiras internas em vidro transparente, mínimo de 04 unidades, com espessura mínima de 3 mm, removíveis e reguláveis; base	10	0	0	10	0	0



		com pés em tubo de aço com ponteiros de proteção; dimensões aproximadas de 1.50 m a 1.70 m de altura, 0.50 m a 0.70 m de largura e 0.30 m a 0.40 m de profundidade.					
2	UND	Balança pediátrica eletrônica digital; capacidade mínima de 15 kg; gabinete em material metálico ou polímero de alto impacto; display digital; teclado de membrana ou similar; prato anatômico com superfície lisa, atóxica e de fácil higienização; pés reguláveis para nivelamento; resolução mínima de 5 g; alimentação bivolt automático (127/220 V – 60 Hz); produto com calibração conforme normas do INMETRO.	8	1	0	7	0
3	UND	Balança eletrônica digital; capacidade mínima de 300 kg; divisão mínima de 50 g; tipo plataforma; estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó; plataforma metálica com superfície antiderrapante, dimensões aproximadas de 400 x 500 mm; visor digital em LED ou LCD; pés antiderrapantes e niveladores; régua antropométrica acoplada, com escala mínima de 2,0 m, em material resistente; função tara até a capacidade máxima; alimentação bivolt automático (127/220 V – 60 Hz) ou por bateria recarregável; produto com calibração conforme normas do INMETRO;	9	1	0	7	0
4	UND	Biombo hospitalar; estrutura tubular em aço inoxidável; cortinas em material lavável tipo PVC ou lona plástica, na cor branca; sistema dobrável com articulação por eixos giratórios; pés com ponteiros de borracha ou rodízios giratórios; rodízios com diâmetro aproximado de 2"; dimensões aproximadas de 1.870 mm de altura x 1.800 mm de largura (aberto) x 500 mm de profundidade; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	12	8	0	4	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



5	UND	Aspirador de secreções portátil; sistema de sucção por diafragma; regulagem de vácuo com faixa aproximada de 0 a 23 inHg; frasco coletor com capacidade mínima de 1,3 litros, removível e autoclavável; válvula de segurança contra transbordamento; filtro bacteriológico; protetor térmico; funcionamento com baixo nível de ruído; alimentação bivolt automático (127/220 V – 60 Hz); potência aproximada de 70 W; estrutura compacta com alça para transporte; acompanhar acessórios para aspiração de líquidos e secreções; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	5	0	0	5	0	0
6	UND	Cama hospitalar pediátrica elétrica tipo Fowler; acionamento por controle remoto com fio; movimentos mínimos: elevação de altura do leito, inclinação do dorso, flexão de pernas, posições Fowler, semi-Fowler, Trendelenburg e Trendelenburg reverso; estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó; leito articulado em material metálico ou polimérico de alta resistência; cabeceira e pesseira removíveis; grades laterais retráteis, com sistema de trava de segurança; proteção nos quatro cantos; rodízios com diâmetro aproximado de 4", com sistema de freio; capacidade mínima de carga de 130 kg; dimensões aproximadas do leito de 1.500 mm de comprimento x 700 mm de largura, e dimensões totais aproximadas de 1.700 mm de comprimento x 850 mm de largura, com variação de até ±5%; alimentação bivolt automático (127/220 V – 60 Hz); bateria de emergência para funcionamento em caso de falta de energia; suporte para soro. Colchão compatível com as dimensões da cama; confeccionado em espuma de poliuretano com densidade mínima D33; revestido em material impermeável tipo courvin, lavável e de fácil higienização.	6	2	0	4	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



7	UND	<p>Cama hospitalar motorizada; grades laterais bipartidas, retráteis e com amortecimento, dotadas de trava de segurança e sistema de abaixamento que dispense sua retirada da cama para acesso ao paciente; acionamento por controle remoto de mão com fio; equipada com quatro atuadores lineares DC blindados; capacidade mínima de carga de 250 kg; função CPR em ambos os lados da cama, permitindo a liberação rápida do encosto para posição horizontal em situações de emergência; leito articulado em estrutura tubular e chapa de aço, com revestimento em ABS, lavável e removível; chassi em estrutura tubular reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó com textura lisa, com aderência avaliada conforme a ABNT NBR 11003, em sua versão vigente; cabeceira e pesseira removíveis, fabricadas em polietileno; pontos para instalação de cintas de retenção de pacientes; ganchos para bolsas coletoras de urina e drenos; quatro posições para instalação de suporte de soro ou trapézio; perneira com ajuste mecânico de elevação em, no mínimo, seis posições; movimentos elétricos de ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, Trendelenburg e Trendelenburg reverso, permitindo posições Fowler, semi-Fowler, cadeira cardíaca e vascular; movimentos de Trendelenburg e Trendelenburg reverso com inclinação de, no mínimo, 12° em cada sentido; articulação da seção do dorso com alcance mínimo de 65° e da seção do joelho com alcance mínimo de 30°, permitindo ajustes intermediários; grau de proteção contra ingresso de líquidos de, no mínimo, IPX4; quatro rodízios com diâmetro mínimo de 100 mm, aro em nylon e banda de rodagem em poliuretano, dotados de trava; alimentação bivolt automático; dimensões do leito: comprimento útil mínimo de 1.880 mm e largura útil mínima de 880 mm; dimensões externas</p>	12	4	0	8	0	0
---	-----	--	----	---	---	---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



		máximas de 2.200 mm de comprimento e 1.100 mm de largura; regulagem elétrica de altura que permita atingir posição baixa de até 400 mm e posição elevada de, no mínimo, 750 mm, medidas sem colchão; extensor de comprimento de 200 mm; acompanhar colchão de espuma com densidade D33, com revestimento impermeável e dimensões compatíveis com o leito e suas articulações; suporte de soro/bomba de infusão em aço inox.						
8	UND	Carro de curativo; estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 ou superior; tampo superior e prateleira inferior em aço inoxidável; gradil de proteção em toda a volta do tampo superior; acompanhar balde e bacia em aço inoxidável; capacidade de carga mínima de 20 kg por prateleira, conforme documentação técnica do fabricante; rodízios giratórios com diâmetro aproximado de 2", sendo no mínimo dois com sistema de freio; dimensões aproximadas de 450 mm de largura, 750 mm de comprimento e 800 mm de altura; superfícies lisas.	10	2	0	8	0	0
9	UND	Carro de emergência; estrutura em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; tampo superior com bordas de proteção e puxadores laterais; mínimo de 03 (três) gavetas com corrediças, sendo a primeira com divisórias internas ajustáveis para medicação; sistema de lacre ou trava de segurança; tábua para massagem cardíaca (CPR) removível; suporte para cilindro de oxigênio com sistema de fixação; suporte para monitor/desfibrilador com dimensões aproximadas mínimas de 400 x 400 mm e borda de proteção; suporte para soro com regulagem de altura; calha com tomadas elétricas padrão 2P+T, com cabo de alimentação; rodízios giratórios com diâmetro aproximado de 100 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; dimensões aproximadas de 1.100 a 1.200 mm de altura, 500 a 600 mm de	11	3	0	8	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



		largura e 500 a 600 mm de profundidade; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
10	UND	Carro de transporte para eletrocardiógrafo; estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó; base e bandejas em material resistente, compatível com uso hospitalar; possuir, no mínimo, uma bandeja superior para acomodação do equipamento e compartimento ou cesta para acessórios; rodízios giratórios com diâmetro aproximado de 4", com giro de 360°, sendo no mínimo dois com sistema de freio; estrutura estável e de fácil movimentação; dimensões aproximadas de 600 mm de largura x 900 a 1.000 mm de altura x 500 a 600 mm de profundidade; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	6	2	0	4	0	0
11	UND	Carro maca hospitalar; estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó ou em aço inoxidável; leito fixo com cabeceira reclinável com regulagem manual; grades laterais articuláveis com sistema de trava de segurança; rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 100 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; para-choque de proteção nos quatro cantos; suporte para soro removível em aço inoxidável; capacidade mínima de carga de 150 kg; dimensões aproximadas de 1.900 mm de comprimento, 600 mm de largura e 800 mm de altura; superfícies lisas e de fácil higienização.	2	2	0	0	0	0
12	UND	Carro para transporte de materiais e medicamentos; estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó; fechamentos laterais em chapa metálica; bandeja superior com gradil de proteção em toda a volta; equipado com compartimentos tipo caixas basculantes com frontal transparente em material resistente, mínimo de 30 unidades; batentes de proteção contra impactos nas	4	4	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



		extremidades; puxador lateral para movimentação; rodízios giratórios, sendo no mínimo dois com sistema de freio; estrutura estável e resistente ao uso hospitalar; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
13	UND	Detector fetal portátil; display digital em tela LCD colorida com exibição numérica e gráfica (curva); faixa de medição aproximada de 30 a 240 bpm; transdutor com frequência aproximada de 2,5 MHz; sensibilidade para detecção a partir de 9 a 12 semanas de gestação; bateria recarregável integrada, com carregador; entrada para fone de ouvido; controle de volume; botão liga/desliga; função de desligamento automático; base para apoio em mesa; grau de proteção mínimo IPX4; alimentação bivolt automático (127/220 V – 60 Hz); atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	12	4	0	8	0	0
14	UND	Escada hospitalar com 02 degraus; estrutura em aço inoxidável, estável, com capacidade de carga mínima de 150 kg, conforme documentação técnica do fabricante; degraus com superfície antiderrapante revestida em borracha ou material similar; pés com ponteiros antiderrapantes; dimensões aproximadas de 380 mm de comprimento, 370 mm de largura e 400 mm de altura; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	36	12	0	20	0	4
15	UND	Exercitador respiratório; dispositivo para fisioterapia respiratória e fonoaudiologia; uso individual, reutilizável; indicado para higiene brônquica e exercícios respiratórios; confeccionado em material atóxico e resistente; composto por corpo principal com sistema de fluxo de ar e resistência ajustável ou progressiva; possuir bocal e componentes desmontáveis para higienização; estrutura leve, portátil e de fácil manuseio; superfícies lisas e de fácil limpeza; dimensões aproximadas compatíveis com uso manual; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	6	1	0	0	0	5

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



16	UND	Equipamento de laserterapia portátil; indicado para uso em fisioterapia, para analgesia, ação anti-inflamatória e reparo tecidual; emissor de laser semiconductor; possuir emissão nas faixas de comprimento de onda aproximadas de 660 nm (vermelho) e 800 a 810 nm (infravermelho); potência óptica nominal de 100 mW em cada comprimento de onda, admitida tolerância de $\pm 20\%$; operação por caneta aplicadora; alimentação por bateria recarregável, com autonomia mínima de 150 minutos em uso contínuo com carga completa, conforme documentação técnica do fabricante; carregador bivolt automático (127/220 V – 50/60 Hz); controle de acionamento e parâmetros no próprio equipamento.	6	1	0	0	3	2
17	UND	Maca ginecológica; estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó; leito estofado, dividido em três seções (cabeceira, assento e perneira); regulagem da cabeceira e da perneira por sistema de cremalheira; estofamento em espuma de poliuretano com densidade mínima D33; revestimento em material impermeável tipo courvin, lavável e de fácil higienização; suporte para papel lençol; pés com ponteiros antiderrapantes; acompanhar par de porta-coxas acolchoados e par de estribos em material resistente; dimensões aproximadas de 1.800 a 1.900 mm de comprimento x 600 mm de largura x 600 a 700 mm de altura; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	8	0	0	8	0	0
18	UND	Maca hospitalar fixa; estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó; leito estofado com espuma de poliuretano de densidade mínima D33; revestimento em material impermeável tipo courvin, lavável e de fácil higienização; cabeceira reclinável com regulagem manual por sistema de cremalheira; capacidade mínima de carga de 250 kg; dimensões aproximadas de	18	2	0	12	0	4

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



		1.900 mm de comprimento x 650 mm de largura; pés com ponteiros antiderrapantes ou rodízios, conforme modelo; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
19	UND	Mesa de refeição hospitalar; independente, com estrutura da base e haste em tubos quadrados de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; tubo externo da coluna com seção mínima de 40 x 40 mm; haste telescópica com dimensões que permitam o ajuste e o travamento da altura; tampo de aproximadamente 600 mm de comprimento e 400 mm de largura, revestido em laminado melamínico, com bordas seladas e superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização; regulagem manual de altura por manípulo ou mecanismo equivalente, com travamento na posição selecionada, permitindo atingir posição baixa de até 850 mm e posição elevada de, no mínimo, 1.100 mm; base que permita aproximação e posicionamento do tampo sobre o leito, equipada com dois rodízios com diâmetro mínimo de 50 mm, com sistema de freio, e dois pés fixos com ponteiros antiderrapantes; acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes.	30	30	0	0	0	0
20	UND	Mesa de exame clínico com gabinete; estrutura em material resistente, compatível com uso hospitalar, com acabamento em pintura eletrostática a pó ou revestimento impermeável; possuir, no mínimo, 06 gavetas e 02 portas com prateleira interna; gavetas com sistema de deslizamento por corrediças; leito estofado com espuma de poliuretano de densidade mínima D33; revestimento em material impermeável tipo courvin, lavável e de fácil higienização; cabeceira reclinável com regulagem por sistema de	14	2	0	12	0	0



		cremalheira; dimensões aproximadas de 1.800 a 1.900 mm de comprimento x 600 mm de largura x 800 mm de altura; superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
21	UND	Mocho hospitalar com encosto; assento com rotação de 360°; base com no mínimo cinco apoios, em aço carbono com revestimento em material termoplástico ou similar; rodízios giratórios; regulagem de altura por sistema a gás, acionado por alavanca lateral; assento e encosto anatômicos, estofados em espuma de poliuretano injetada com densidade D55; assento com diâmetro aproximado de 350 a 380 mm; revestimento em material impermeável tipo courvin ou similar, lavável e de fácil higienização; altura do assento regulável em faixa aproximada de 400 a 550 mm; capacidade de carga mínima de 130 kg, conforme documentação técnica do fabricante; estrutura estável; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	10	2	0	5	0	3
22	UND	Mocho hospitalar sem encosto; assento giratório; base com no mínimo cinco apoios, em aço carbono com revestimento em material termoplástico ou similar; rodízios giratórios com diâmetro aproximado de 50 mm; regulagem de altura por sistema a gás, acionado por alavanca lateral; assento estofado em espuma de poliuretano injetada com densidade D55, com diâmetro aproximado de 350 a 380 mm; revestimento em material impermeável tipo courvin ou similar, lavável e de fácil higienização; altura do assento regulável em faixa aproximada de 400 a 550 mm; capacidade de carga mínima de 130 kg, conforme documentação técnica do	14	6	0	5	0	3

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



		fabricante; estrutura estável; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
23	UND	Oxímetro de pulso portátil; equipamento para medição não invasiva de saturação de oxigênio (SpO ₂) e frequência cardíaca; display digital com visualização dos parâmetros e curva pletismográfica; alarmes visuais e sonoros com limites ajustáveis; memória interna ou capacidade de armazenamento de dados; alimentação por bateria recarregável interna, com carregador, vedado o uso exclusivo de pilhas; funcionamento bivolt automático (127/220 V – 60 Hz); autonomia mínima de 20 horas; grau de proteção mínimo IPX2; aplicável para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal; acompanhar, no mínimo, 02 sensores de oximetria, sendo 01 adulto tipo clip e 01 pediátrico/neonatal; possuir base ou suporte para utilização em mesa, permitindo operação fixa e portátil; interface para conexão com computador ou similar; estrutura portátil, leve e de fácil manuseio; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	12	4	0	8	0	0
24	UND	Poltrona hospitalar reclinável para medicação e hidratação venosa; estrutura em aço carbono ou em aço inoxidável; acabamento em pintura eletrostática a pó; sistema de reclinção com, no mínimo, 04 posições, acionado por alavanca lateral; encosto, assento, braços e apoio para os pés com movimentação simultânea; apoio para os pés com extensão integrada; estofamento em espuma de poliuretano com densidade mínima D23; revestimento em material impermeável tipo courvin ou similar, resistente a produtos saneantes hospitalares; braços estofados com estrutura interna reforçada; pés com ponteiros antiderrapantes ou rodízios com diâmetro mínimo de 50 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; capacidade mínima	18	4	0	14	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



		de carga de 150 kg; dimensões aproximadas na posição sentada de 900 a 1.000 mm de profundidade x 700 a 800 mm de altura x 500 a 600 mm de largura; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
25	UND	Poltrona para acompanhante reclinável; estrutura em aço carbono com espessura de parede mínima de 1,20 mm nos tubos estruturais, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; soldas contínuas nos pontos de união estrutural, sem trincas, rebarbas ou arestas cortantes; sistema de reclinção manual por mecanismo mecânico ou assistido por pistão a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo, no mínimo, quatro posições de ajuste, com travamento na posição selecionada; apoio para pernas integrado; assento, encosto e apoio para pernas estofados em espuma de poliuretano com densidade mínima D26 e espessura mínima de 70 mm; revestimento em material impermeável tipo courvin ou equivalente, lavável e resistente aos produtos de limpeza e desinfecção indicados pelo fabricante; braços estofados com estrutura interna metálica; pés com ponteiros antiderrapantes ou rodízios com diâmetro mínimo de 50 mm, sendo, na opção com rodízios, no mínimo dois com sistema de freio; capacidade mínima de carga de 150 kg, comprovada por documentação técnica do fabricante; dimensões aproximadas na posição aberta de 1.600 a 1.700 mm de comprimento e 700 a 800 mm de largura; dimensões aproximadas na posição fechada de 900 a 1.000 mm de comprimento e 700 a 800 mm de largura; estrutura e mecanismo de reclinção sem deformação permanente, ruptura ou perda de estabilidade quando utilizados dentro da capacidade de carga declarada; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas	20	20	0	0	0	0

pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
validade das assinaturas: acesse <https://trf4.trf4.gov.br/validacao> e informe o código 8F-39-7932-1514-52FF

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



		e sanitárias aplicáveis, em suas versões vigentes.						
26	UND	Tablado para fisioterapia; estrutura em madeira, com acabamento em verniz ou revestimento impermeável; base estável e resistente ao uso contínuo; estofamento em espuma de poliuretano com densidade mínima D28 e espessura mínima de 80 mm; revestimento em material impermeável tipo courvin ou similar, resistente a produtos saneantes hospitalares; dimensões mínimas de superfície de 1.600 × 2.000 mm e altura de 500 mm; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	4	0	0	0	0	4
27	UND	Tablado para fisioterapia; estrutura em madeira, com acabamento em verniz ou revestimento impermeável; base estável e resistente ao uso contínuo; estofamento em espuma de poliuretano com densidade mínima D28 e espessura mínima de 80 mm; revestimento em material impermeável tipo courvin ou similar, resistente a produtos saneantes hospitalares; dimensões mínimas de superfície de 1.400 × 1.900 mm e altura de 500 mm; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	4	0	0	0	0	4
28	UND	Tablado para fisioterapia; estrutura em madeira, com acabamento em verniz ou revestimento impermeável; base estável e resistente ao uso contínuo; estofamento em espuma de poliuretano com densidade mínima D28 e espessura mínima de 80 mm; revestimento em material impermeável tipo courvin ou similar, resistente a produtos saneantes hospitalares; dimensões mínimas de superfície de 1.500 × 1.800 mm e altura de 500 mm; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	4	0	0	0	0	4

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F-39-7932-D514-52FF



29	UND	Termoseladora; destinada à selagem de embalagens em papel grau cirúrgico e filme laminado para processos de esterilização; sistema de selagem automática tipo rotativa ou contínua; estrutura em aço inoxidável AISI 304 ou superior; controle de temperatura com ajuste e indicação; temperatura de trabalho ajustável em faixa aproximada de 100°C a 200°C; painel de controle com teclado tipo membrana ou similar; sistema de segurança elétrica; alarmes de funcionamento, incluindo no mínimo alarme de temperatura; velocidade de selagem mínima aproximada de 8 m/min; dimensões externas aproximadas de 500 a 600 mm de comprimento x 200 a 300 mm de altura x 250 a 350 mm de profundidade; pés com apoio em material antiderrapante; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	10	2	0	7	1	0
30	UND	Estante grelhada; estrutura em aço inoxidável AISI 304 ou superior; cantos arredondados; mínimo de 04 prateleiras tipo grelha para armazenamento de materiais; sistema desmontável ou modular; dimensões aproximadas de 1.000 mm de largura x 1.800 mm de altura x 600 mm de profundidade; pés com sapatas niveladoras ajustáveis ou rodízios com diâmetro mínimo de 75 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; estrutura estável e resistente à corrosão; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	6	4	0	2	0	0
31	UND	Armário aço inox com portas de vidro; estrutura em aço inoxidável AISI 304 ou superior; cantos arredondados; mínimo de 05 níveis internos para armazenamento, com prateleiras resistentes e removíveis; portas em vidro transparente, com sistema de abertura e fechamento seguro; dimensões aproximadas de 1.000 a 1.100 mm de largura x 2.200 a 2.300 mm de altura x 400 a 500 mm de profundidade; pés com sapatas niveladoras ajustáveis ou rodízios	6	4	0	2	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		com diâmetro mínimo de 75 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; estrutura estável e resistente à corrosão; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.					
32	UND	Carro para transporte de material infecto/estéril; estrutura em aço inoxidável AISI 304 ou superior; cantos arredondados; prateleiras internas em aço inoxidável, com superfícies lisas; fechamentos laterais obrigatórios; alças para condução; rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 100 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; dimensões aproximadas de 800 mm de largura, 1.300 a 1.400 mm de altura e 850 a 950 mm de profundidade; estrutura estável e resistente à corrosão; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	2	2	0	0	0
33	UND	Mesa auxiliar cirúrgica; estrutura em aço inoxidável AISI 304 ou superior; tampo superior e, no mínimo, duas prateleiras auxiliares em aço inoxidável; superfícies lisas, sem arestas cortantes e de fácil higienização; cantos arredondados; rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 75 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; dimensões aproximadas de 800 a 900 mm de altura x 700 a 900 mm de largura x 400 a 600 mm de profundidade; estrutura estável e resistente à corrosão; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	6	4	2	0	0
34	UND	Carrinho aramado para transporte e organização de materiais; estrutura em aço inoxidável AISI 304 ou superior; base estável, tipo "T" ou equivalente; composto por, no mínimo, 04 cestos aramados em aço inoxidável, removíveis ou fixos; acabamento sem arestas cortantes; rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 75 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; dimensões aproximadas de 450 a 550 mm de largura x 1.200 a 1.400 mm de	4	4	0	0	0



		altura x 400 a 500 mm de profundidade; estrutura resistente à corrosão e ao uso contínuo; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
35	UND	Suporte para monitor multiparâmetro; estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; sistema de fixação em parede; ajuste de altura e rotação do equipamento; base ou bandeja para acomodação do monitor; cesta ou compartimento para acessórios; capacidade de carga mínima de 10 kg, comprovada por documentação técnica do fabricante; dimensões aproximadas da base ou bandeja de 300 mm de largura e 200 mm de profundidade; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	6	6	0	0	0	0
36	UND	Carrinho para equipamentos hospitalares; estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; composto por, no mínimo, 02 prateleiras e 02 gavetas; possuir sistema de passa-fios ou organização de cabos nas prateleiras; rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 75 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio, dimensões aproximadas de 800 a 950 mm de altura; dimensões da bandeja superior aproximadas de 350 a 450 mm de largura x 300 a 400 mm de profundidade; estrutura estável e resistente ao uso contínuo; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	6	6	0	0	0	0
37	UND	Mesa semicircular para uso hospitalar; estrutura em tubos redondos de aço inoxidável AISI 304 ou superior, com diâmetro externo mínimo de 7/8 de polegada (aproximadamente 22,2 mm) e espessura de parede mínima de 1,20 mm; tampo superior e prateleira em chapa de aço inoxidável com espessura mínima de 0,80 mm; acabamento sem arestas cortantes; cantos arredondados; rodízios giratórios	4	2	2	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8f-39-7932-D514-52FF> e informe o código 8f-39-7932-D514-52FF



		com diâmetro mínimo de 75 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio; dimensões aproximadas de 1.000 a 1.200 mm de comprimento, 350 a 500 mm de largura e 750 a 850 mm de altura; estrutura estável e resistente à corrosão; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
38	UND	Colchão hospitalar; confeccionado em espuma de poliuretano com densidade mínima D33; capacidade de suporte mínima de 120 kg; espessura mínima de 120 mm; revestido em capa impermeável, lavável e de fácil higienização; confeccionada em material hospitalar tipo courvin, napa ou similar; com tratamento antifúngico e antibacteriano; dimensões aproximadas de 1.880 mm de comprimento x 880 mm de largura, superfícies lisas, sem emendas expostas; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	20	10	0	10	0	0
39	UND	Colchão hospitalar infantil; confeccionado em espuma de poliuretano com densidade mínima D33; espessura mínima de 100 mm; revestido em capa impermeável, removível ou selada, lavável e de fácil higienização; confeccionada em material hospitalar tipo courvin, napa ou similar; com tratamento antifúngico e antibacteriano; dimensões aproximadas de 1.500 mm de comprimento x 700 mm de largura, superfícies lisas, sem emendas expostas; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	8	4	0	4	0	0

PROCESSO 02 CONTRATO:

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades atualmente identificadas pela Rede Municipal de Saúde, considerando a demanda assistencial existente, a estrutura física e operacional das unidades, a capacidade instalada, os projetos de modernização dos serviços e a disponibilidade de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à aquisição de determinados equipamentos.



Para o Centro Cirúrgico Hospitalar, foram contemplados 01 foco cirúrgico de teto e 01 bisturi eletrônico, destinados à adequação da sala cirúrgica e à melhoria das condições para realização dos procedimentos cirúrgicos.

Para o Centro de Material e Esterilização, foram contempladas 01 lavadora ultrassônica, 01 secadora e 01 lupa de bancada, equipamentos destinados ao adequado processamento, inspeção e esterilização dos materiais hospitalares, contribuindo para a organização do fluxo operacional da unidade.

Para o Hospital Municipal São José, foram previstos 05 (cinco) monitores multiparamétricos, destinados à renovação dos equipamentos atualmente utilizados e à monitorização contínua dos parâmetros vitais de pacientes com diferentes níveis de complexidade assistencial. Considerando a possibilidade de utilização dos equipamentos em diferentes setores do hospital, foram estabelecidos requisitos técnicos que permitam seu uso também em situações de maior complexidade, incluindo a monitorização do débito cardíaco e a possibilidade de expansão para até três canais de pressão invasiva.

Também foram contempladas 03 (três) macas tipo carro-maca, destinadas à substituição das macas comuns atualmente utilizadas na Sala Vermelha, bem como à ampliação da estrutura disponível para o atendimento de urgência e emergência.

Para a assistência obstétrica, foram previstos 02 (dois) cardiotocógrafos digitais, sendo 01 (um) destinado ao Hospital Municipal São José e 01 (um) ao serviço de Saúde da Mulher da Rede Básica, para o monitoramento das condições materno-fetais e o acompanhamento das gestantes atendidas na Rede Municipal de Saúde.

Para os serviços odontológicos, foram previstos ultrassons odontológicos e fotopolimerizadores, destinados ao pleno funcionamento das três salas de odontologia da Rede Municipal de Saúde.

Para a Rede Básica, foram contemplados equipamentos destinados à composição dos carrinhos de emergência, em conformidade com as necessidades assistenciais e os protocolos adotados, bem como autoclaves destinadas ao adequado processamento e esterilização dos materiais utilizados nos atendimentos.

Para a UPA Animal, foi prevista a aquisição de 01 bisturi eletrônico e 01 microscópio, destinados ao aprimoramento da estrutura dos serviços veterinários, possibilitando a realização de procedimentos com maior segurança, precisão diagnóstica e qualidade assistencial.

AÇÃO	OBJETO	EMENDA	AUTORIA	VALOR
1070	01 - Bisturi elétrico veterinário VET 100 Microscópio Biológico Binocular Planacromáticas L2000 - UPA ANIMAL	Individual	Adriano	8.000,00
TOTAL				8.000,00
Ficha 546 Classificação Orçamentária: 010708 4.4.90.52.00 10.304.0006.1070 08.804.050				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



AÇÃO	OBJETO	EMENDA	AUTORIA	VALOR
1070	Equipamentos de Fisioterapia	Individual	Odair	20.000,00
TOTAL				20.000,00
Ficha 401 Classificação Orçamentária: 010702 4.4.90.52.00 10.301.0020.1070 08.804.025				

AÇÃO	OBJETO	EMENDA	AUTORIA	VALOR
1070	Geladeira/refrigerador 300l - Farmacia Municipal	Individual	kelly	20.000,00
TOTAL				20.000,00
Ficha 480 Classificação Orçamentária: 010704 4.4.90.52.00 10.303.0020.1070 08.804.042				

AÇÃO	OBJETO	EMENDA	AUTORIA	VALOR
1070	Cardioversor (Hospital)	Individual	Adriano	42.000,00
TOTAL				42.000,00
Ficha 496 Classificação Orçamentária: 010705 4.4.90.52.00 10.302.0020.1070 08.804.044				

AÇÃO	OBJETO	EMENDA	AUTORIA	VALOR
1070	Monitor Multiparâmetro para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal (01) unidade	Individual	Maykow	44.000,00
TOTAL				44.000,00
Ficha 497 Classificação Orçamentária: 010705 4.4.90.52.00 10.302.0020.1070 08.804.045				

AÇÃO	OBJETO	EMENDA	AUTORIA	VALOR
1070	Bisturi Eletrônico Funcional para todos os Procedimentos de Centro Cirúrgico	Individual	Maykow	36.000,00
TOTAL				36.000,00
Ficha 498 Classificação Orçamentária: 010705 4.4.90.52.00 10.302.0020.1070 08.804.046				

AÇÃO	OBJETO	EMENDA	AUTORIA	VALOR
1070	Monitor Multiparâmetro Básico de Sinais Vitais para Triagem - (02 unidades)	Individual	Odair	41.000,00
TOTAL				41.000,00
Ficha 499 Classificação Orçamentária: 010705 4.4.90.52.00 10.302.0020.1070 08.804.047				

ITEM	UND.	DESCRIPTIVO	TOTAL	HSJ	UPA ANIMAL	REDE BASICA	ODONTO	CEINTER
1	UND	Aparelho de ultrassom odontológico portátil; alimentação bivolt automático (127/220 V – 60 Hz); acionamento por pedal; reservatório para água ou líquido irrigante removível, com capacidade mínima de 400 ml, com sistema de encaixe; sistema de irrigação com bomba peristáltica e regulação de fluxo; transdutor ultrassônico piezoelétrico, com frequência aproximada de 25.000 a 32.000 Hz, com estabilização eletrônica; caneta de ultrassom com iluminação por LED; capa da caneta	3	0	0	0	3	0



		removível e autoclavável; ajuste de potência no painel; acompanhar, no mínimo, 04 pontas (tips) compatíveis para diferentes procedimentos odontológicos, incluindo periodontia; estrutura portátil, estável e de fácil higienização; superfícies lisas e resistentes a produtos saneantes; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
2	UND	Aparelho fotopolimerizador odontológico; funcionamento à bateria, sem fio; emissão de luz azul por LED de alta potência, com intensidade mínima aproximada de 1.250 mW/cm ² ; comprimento de onda entre 420 e 480 nm; tempos de aplicação programáveis para 5, 10 e 20 segundos; sinalização sonora com bip indicativo a cada 5 segundos e ao final do ciclo; LED indicativo de tempo decrescente; alimentação bivolt automático; desligamento automático ao término do tempo programado; corpo da caneta confeccionado em ABS de alta resistência; peça de mão anatômica, leve e de fácil manuseio; ponteira de fotopolimerização em fibra óptica orientada, sem fuga de luz, removível, com giro de 360° e autoclavável a 134°C; deverá acompanhar carregador, base de carregamento, manual em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	3	0	0	0	3	0
3	UND	Autoclave horizontal de bancada, digital, destinada à esterilização por vapor saturado de materiais utilizados em serviços odontológicos, embalados ou não, inclusive materiais com lúmen, conforme aplicações admitidas pelo fabricante; câmara interna com aproximadamente 22 litros (±20%), construída em aço inoxidável resistente à corrosão e adequado ao processo de esterilização; porta com fechamento e sistema de travamento de segurança que impeça sua abertura durante o ciclo ou enquanto houver	5	0	0	5	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		condições inadequadas de temperatura ou pressão, com guarnição de vedação resistente às condições de operação; possuir recurso que possibilite a realização de qualificação térmica, quando aplicável; estrutura e acabamento externo resistentes à corrosão, com superfícies lisas e de fácil higienização; bomba de vácuo ou sistema equivalente para realização das etapas de pré-vácuo e secagem; sistema de filtragem de ar para quebra de vácuo; sensores de temperatura; painel de controle digital com display para visualização das fases do ciclo, temperatura, pressão e alarmes; registro dos ciclos por meio de impressora integrada ou interface USB, contendo, no mínimo, data, hora e parâmetros do ciclo; memória interna para armazenamento dos ciclos; gerador de vapor elétrico com controle automático; possuir no mínimo 02 (dois) ciclos programados, contemplando ciclo para instrumental e ciclo para materiais termossensíveis; estrutura externa em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; superfícies lisas e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
4	UND	Bisturi eletrônico multifuncional; microprocessado, com refrigeração natural por convecção; indicação digital da potência em watts, por displays independentes para os modos de operação; ajuste digital de potência em incrementos de 1 watt, por teclas no painel e por comandos na caneta monopolar e no pedal bipolar, com comando dedicado para ativar e desativar a função de controle remoto; sistema de monitoração da resistência e do contato da placa-paciente adesiva bipartida, com indicação visual da qualidade do contato no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada, comum ou bipartida;	1	1	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



	<p>realizar autoteste a cada inicialização, com indicação de eventual falha por texto ou código no display; permitir a utilização de um único cabo compatível com placas descartáveis comuns ou bipartidas; permitir o acionamento das funções monopulares por dois pedais duplos ou o acionamento simultâneo de duas canetas de comando manual para coagulação monopolar; permitir operação bipolar por pedal independente e acionamento bipolar automático, sem necessidade de acionar tecla no painel; possuir memória não volátil para armazenamento das potências programadas pelo usuário; possuir sistema de controle da potência no início do corte conforme a resistência do tecido, ou solução tecnicamente equivalente, independentemente da nomenclatura adotada pelo fabricante; disponibilizar potência máxima selecionável de, no mínimo, 400 watts nos modos de corte puro, forçado e pulsado; possuir, no mínimo, três níveis de blend nos modos normal e forçado; disponibilizar, no mínimo, quatro modos de corte pulsado, com pelo menos dez níveis de ajuste do intervalo entre pulsos; possuir, no mínimo, quatro modos de coagulação, com potência máxima selecionável de pelo menos 120 watts em cada modo; possuir modos bipolares com potências máximas selecionáveis de, no mínimo, 50 watts para microbipolar, 100 watts para bipolar, 120 watts para macrobipolar e 120 watts para corte bipolar; permitir conexão com coagulador por argônio, com compatibilidade técnica e segurança de funcionamento comprovadas; alimentação elétrica bivolt automática, de 100 a 240 VCA, 60 Hz; atender à norma ABNT NBR IEC 60601-2-2 e às demais normas técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo requisitos de compatibilidade eletromagnética e</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



		parte aplicada tipo CF. Acompanhar, no mínimo: 01 carrinho; 01 pedal duplo para modo monopolar; 01 pedal simples para modo bipolar; 01 placa de retorno permanente em aço inoxidável para adulto, com cabo compatível; 05 placas adesivas descartáveis bipartidas e 01 cabo permanente compatível com o sistema de monitoração de contato; 01 caneta porta-eletrodo de comando manual, com botões para corte e coagulação e conector universal de três pinos; 01 conjunto com 05 eletrodos para uso geral, sendo ponta tipo faca reta, faca curva, agulha, alça e bola; manual de operação em português; cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.						
5	UND	Cardiotocógrafo digital para monitoramento gemelar fetal; monitoração fetal externa por ultrassom, com aquisição simultânea de duas frequências cardíacas fetais; monitoração da atividade uterina por transdutor TOCO externo e da frequência de pulso materna; tela de cristal líquido com ajuste de inclinação, de no mínimo 6,5 polegadas, sensível ao toque; visualização de identificação do paciente, valores numéricos, data e hora, alarmes, status do registrador e mensagens ao usuário; permitir a visualização das frequências cardíacas fetais e da atividade uterina, com indicador de qualidade do sinal, ajuste de volume e de linha de base; permitir o registro de eventos configuráveis durante o exame; alarmes sonoros de bradicardia e taquicardia fetal, falta de papel e término do teste; gerenciamento automático de canais, permitindo a conexão dos transdutores e do marcador de eventos em qualquer uma das entradas compatíveis; identificação automática do tipo de transdutor e da medida a ser realizada; recurso para comparar e alertar caso os dois transdutores ultrassônicos	2	1	0	1	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		estejam adquirindo sinal da mesma fonte; identificação e registro automático da movimentação fetal; registrador integrado com velocidades de impressão selecionáveis de 1, 2 e 3 cm/min; memória para armazenamento de, no mínimo, quatro horas de dados, recuperáveis para impressão pelo registrador ou transferência por conexão LAN; transdutores com índice de proteção IP55 ou superior; acompanha: 1 transdutor toco, 2 transdutores US, 1 marcador remoto de eventos, 5 unidades de cinta abdominal reutilizável, 40 blocos de papel térmico para impressão e 1 suporte com rodízios com cesto de acessórios; apresentar registro na ANVISA e catálogo do produto.						
6	UND	Cardioversor; modos de operação: monitoração de ECG, desfibrilação assíncrona, cardioversão sincronizada, estimulação transcutânea não invasiva e DEA; possuir alça para transporte e possibilidade de transporte com alça de ombro, com estojos para armazenamento de acessórios; tela LCD colorida de, no mínimo, 6,5 polegadas e resolução de 640 x 480 pixels, com visualização de, no mínimo, três curvas simultâneas; pás externas reutilizáveis e pás adesivas descartáveis devem utilizar o mesmo conector; pás externas reutilizáveis com superfície pediátrica embutida, botões dedicados para carregamento e descarga do choque e indicação luminosa de carga pronta; compatível com pás internas autoclaváveis a vapor de alta temperatura, com botão para descarga; registrador térmico que permita impressão simultânea de, no mínimo, duas formas de onda e impressão dos dados armazenados, incluindo eventos marcados, choques, alarmes, resumo de eventos, eletrocardiograma, tendências numéricas de sinais vitais, testes	2	2	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		operacionais e histórico dos testes; monitoração de ECG de três e sete derivações, com identificação automática do tipo de cabo conectado; armazenamento de tendências numéricas de sinais vitais e eventos clínicos pré-configurados, como administração de medicamentos, para posterior revisão; desfibrilação por onda bifásica, com seleção de energia por meio de seletor rotativo e energia máxima disponível igual ou superior a 270 Joules; no modo cardioversão, tempo entre a detecção da onda R e o disparo do choque inferior a 60 ms; no modo DEA, exibir cronômetro para auxílio durante a RCP; estimulação em modo fixo ou demanda, compatível com pacientes adultos e pediátricos; alimentação bivolt com seleção automática; bateria recarregável com autonomia mínima de 80 choques ou duas horas de monitoração, tempo de recarga completa inferior a quatro horas e possibilidade de substituição sem ferramentas; realização de autotestes diários sem intervenção do operador, com indicador audiovisual de pronto para uso; temperatura de operação de 0 a 45 °C; acompanhar um cabo de terapia com pás externas reutilizáveis, um cabo de terapia para pás adesivas descartáveis, uma carga de teste, um cabo de ECG com, no mínimo, três vias, 12 rolos de papel para o registrador térmico, 10 pares de pás adesivas descartáveis, um cabo de alimentação elétrica, um suporte, base ou estojo para transporte e acondicionamento do equipamento e dos acessórios, além dos demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.						
7	UND	Carro maca hospitalar com elevação hidráulica e leito radio transparente; Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; base reforçada com proteção em	3	3	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		material termoplástico de alta resistência; leito articulado em material rádio-transparente compatível com uso em intensificador de imagem e exames de raio-X; movimentos mínimos: elevação por sistema hidráulico acionado por pedal, posição Fowler, Trendelenburg e Trendelenburg reverso, com acionamento manual ou assistido; grades laterais retráteis em aço inoxidável, com sistema de travamento seguro; suporte para soro em aço inox com regulagem de altura, adaptável ao leito; para-choque de proteção em toda a volta; correias para segurança do paciente; rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 150 mm, sendo no mínimo dois com sistema de freio e travamento direcional; capacidade mínima de carga de 180 kg; dimensões aproximadas externas de 1.900 a 2.100 mm de comprimento x 700 a 800 mm de largura; altura regulável aproximada de 650 a 950 mm. Acompanhar colchão compatível com o leito, confeccionado em espuma de poliuretano com densidade mínima D28; revestido em material impermeável tipo courvin ou similar, lavável e resistente a produtos saneantes; espessura mínima de 50 mm; dimensões compatíveis com o leito; superfícies lisas, sem emendas expostas.						
8	UND	Desfibrilador externo automático portátil; tecnologia de onda bifásica; análise automática do ritmo cardíaco por meio de pás adesivas descartáveis; instruções de voz em português; indicação visual e sonora das etapas de atendimento; possuir metrônomo e cronômetro para orientação das compressões torácicas durante RCP; modo adulto e pediátrico com ajuste automático ou manual de energia; energia máxima disponível para desfibrilação em adultos de, no mínimo, 200 Joules; peso máximo de 3	6	0	0	6	0	0



		kg, incluindo a bateria; possuir indicadores de status do equipamento, bateria, prontidão e necessidade de manutenção, com alarmes visuais e sonoros; sistema de autoteste automático periódico, sem necessidade de intervenção do operador, com indicação de pronto para uso; tempo máximo de carregamento de 8 segundos, com energia de referência e condições de teste declaradas na documentação técnica do fabricante; memória interna para armazenamento de dados e eventos, com possibilidade de exportação por interface USB, Bluetooth, Wi-Fi ou infravermelho; bateria substituível sem necessidade de ferramentas; autonomia mínima para 100 choques ou duas horas de funcionamento, com energia dos choques, modo de operação e condições de teste declarados na documentação técnica do fabricante; avisos visuais e sonoros para bateria fraca; grau de proteção mínimo IP55; adequado para uso em ambiente pré-hospitalar e unidades de atenção básica; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes; acompanhar, no mínimo, uma bateria, 10 pares de pás adesivas para atendimento adulto e pediátrico, manual do operador em português e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.						
9	UND	Eletrocardiógrafo digital: aquisição simultânea de 12 derivações; operação com impressão direta no equipamento; permitir aquisição de exame de emergência (STAT) com captura e impressão imediata; modo ritmo com impressão de múltiplas derivações simultâneas; tela colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque, integrada ao equipamento, com visualização das ondas em tempo real; software em português; possuir indicação de conexão dos eletrodos e alerta de posicionamento invertido;	2	0	0	2	0	0



		<p>peso máximo aproximado de até 6 kg; identificação do exame contendo no mínimo data, hora e dados do paciente; conectividade para exportação de dados via USB e rede LAN; possuir comunicação sem fio (Wi-Fi); permitir exportação de exames em formato PDF. Permitir upgrade futuro para envio de exames em formato DICOM e integração com Work List; taxa de amostragem mínima de 6000 amostras por segundo por derivação; sinal de calibração de 1 mV; possuir filtros para ruído de rede elétrica, artefato muscular, variação de linha de base e frequências do ECG; configurações de ganho de 5, 10 e 20 mm/mV e velocidade de curva de 25 e 50 mm/s; possuir algoritmo de interpretação do ECG com critérios clínicos sensíveis a critérios de sexo e idade dos pacientes; armazenamento interno de exames com capacidade mínima de 200 registros; permitir revisão e reimpressão dos exames armazenados; alimentação bivolt automático; bateria interna recarregável com autonomia para impressão de 100 exames ou 6 horas de operação; impressão térmica com múltiplos canais; utilizar papel térmico tamanho 110mm ou A4; acompanhar suporte com rodízios para transporte; estrutura resistente e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes; acessórios: 01 cabo de ECG de 10 vias compatível com eletrodos descartáveis; 20 rolos de papel térmico ou 1600 Folhas A4; 01 cabo de alimentação elétrica; manual do usuário em português; acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento;</p>						
10	UND	<p>Esteira elétrica profissional; motor de corrente alternada (AC) com potência nominal mínima de 3,0 HP; velocidade regulável de no mínimo 1,0 km/h até no mínimo 20 km/h;</p>	1	0	0	0	0	1

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		inclinação eletrônica ajustável com variação mínima de 1% a 15%; painel de controle com funções de velocidade, inclinação e parada de emergência; possuir sistema de segurança com chave de parada de emergência; sistema de absorção de impacto com amortecimento adequado para uso prolongado; área de corrida com dimensões mínimas aproximadas de 600 mm de largura x 1.500 mm de comprimento; estrutura fixa, não dobrável, com alta resistência mecânica; capacidade mínima de carga de 180 kg; possuir sistema de ventilação integrado; alimentação elétrica bivolt (127/220 V) ou compatível com rede elétrica; estrutura robusta para uso comercial, com superfícies resistentes e de fácil limpeza; atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis; Garantia: 3 anos para o motor e 12 meses para os demais componentes; Itens inclusos: Chave de segurança, manual e ferramentas para montagem						
11	UND	Foco cirúrgico de teto LED: o equipamento deverá possuir duas cúpulas com tecnologia LED, cada uma com intensidade luminosa ajustável na faixa de 50.000 Lux até, no mínimo, 160.000 Lux, com sistema eletrônico de controle no próprio braço. Deverá possuir modo endoscopia para uso com baixa luminosidade, com intensidade de até 500 Lux. As cúpulas deverão ser confeccionadas em alumínio ou material resistente que comprovadamente favoreça a dissipação do calor. O foco cirúrgico deverá possuir ajuste do diâmetro do campo iluminado, com manutenção da iluminação central constante, e profundidade de campo mínima de 130 cm. Deverá possuir índice de reprodução de cores (Ra) de no mínimo 95 e temperatura de cor ajustável, admitindo-se equipamentos com faixas de ajuste compreendidas	1	1	0	0	0	0

or 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
a a validade das assinaturas, anexo: https://lithora.1doc.com.br/verificacao/9E30_7032_DE14_52EE e informe o código 9E30_7032_DE14_52EE

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		entre 3.000 K e 6.000 K. Para melhor atender ao posicionamento em sala cirúrgica, o equipamento deverá possuir giro livre do braço da cúpula em relação ao braço de mola, giro livre do braço de mola em relação à estrutura e giro livre de toda a estrutura. O conjunto de LEDs deverá possuir vida útil mínima de 60.000 horas, comprovada por documentação técnica do fabricante. O foco cirúrgico deverá atender às normas ABNT NBR IEC aplicáveis, em suas versões vigentes, bem como possuir registro ou regularização perante a ANVISA. O design do foco cirúrgico deverá contribuir para não alterar o fluxo laminar do teto ventilado. Deverão acompanhar o equipamento, no mínimo, 03 manoplas de manuseio, removíveis, reutilizáveis e passíveis de higienização e esterilização, além dos acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.						
12	UND	Lavadora ultrassônica hospitalar; capacidade mínima de 35 litros; construída em aço inoxidável AISI 304 ou superior; possuir isolamento térmico e acústico para redução de ruído e perda de calor; tampa articulada em aço inox com sistema de amortecimento; painel eletrônico para programação, controle e acompanhamento dos ciclos; temporizador programável; sistema de ultrassom com múltiplos transdutores piezoelétricos operando em frequência aproximada de 35 a 45 kHz; sistema de aquecimento com controle de temperatura ajustável, no mínimo entre 20°C e 65°C; sistema para limpeza de instrumentais canulados por recirculação ou tecnologia equivalente; sistema automático ou semiautomático de abastecimento, drenagem e controle de nível; possuir dispositivos de segurança elétrica e operacional; alimentação elétrica compatível com rede 220 V, 50/60 Hz	1	1	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		ou equivalente; estrutura robusta, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes; acessórios para apoio e transporte ; pistola para ar e água para enxágue.						
13	UND	Mobilizador Passivo Contínuo; equipamento destinado à mobilização passiva contínua das articulações do joelho e quadril; possuir ajustes para adequação ao membro inferior do paciente (fêmur, tíbia e tornozelo), permitindo utilização em pacientes adultos de diferentes estaturas; estrutura leve, resistente e de fácil higienização; bases de apoio anatômicas, acolchoadas e confortáveis; sistema de acionamento elétrico com motor brushless ou tecnologia equivalente, que assegure funcionamento silencioso, alta durabilidade e desempenho compatível com uso clínico contínuo; alimentação em baixa tensão; controle eletrônico microprocessado com interface digital intuitiva e display para configuração dos parâmetros; permitir ajuste independente dos ângulos de flexão e extensão; amplitude de movimento ajustável, permitindo flexão de, no mínimo, 120° e extensão de, no mínimo, -10°, ou faixa superior; possibilitar programação da amplitude de movimento, velocidade, tempo de operação e sentido do movimento; permitir programação e armazenamento de protocolos de tratamento, quando aplicável; possuir modos de operação contínuo e assistido, ou tecnologia equivalente; possuir botão de parada de emergência de fácil acesso ao paciente e ao operador; sistema de segurança com reversão automática do movimento em caso de resistência excessiva ou espasmo muscular; funcionamento silencioso e estável; capacidade para atendimento de pacientes com peso de até, no mínimo,	3	0	0	0	0	3

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		120 kg; alimentação elétrica bivolt automático; estrutura adequada para uso clínico contínuo; possuir registro ou cadastro válido junto à ANVISA; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.						
14	UND	Monitor multiparâmetros para triagem; parâmetros mínimos: oximetria de pulso (SpO ₂), frequência de pulso (FP), pressão não invasiva (PNI) e temperatura; possuir grau de proteção elétrica compatível com uso médico (BF ou CF); índice de proteção contra sólidos e líquidos mínimo IPX1; peso máximo de 6 kg; possuir alça para transporte; tela colorida sensível ao toque de no mínimo 7 polegadas, com visualização de curvas e parâmetros em tempo real; conectividade com portas USB e rede Ethernet (RJ45); possibilidade de integração com sistemas de informação em saúde (HIS) via rede com ou sem fio; permitir identificação rápida do paciente; Possuir exibição de curva pletismográfica, valor numérico de saturação de oxigênio, frequência de pulso e índice de perfusão; permitir ajuste de alarmes e sensibilidade; medição de pressão arterial não invasiva com apresentação de valores sistólico, diastólico e médio, por método oscilométrico, com modos manual, automático e contínuo; medição de temperatura por sensor compatível com tecnologia infravermelha ou equivalente, que não utilize pilhas, com faixa de medição entre 20°C e 42°C; sistema operacional em português; possuir modos de monitorização pontual e contínua; permitir armazenamento e revisão de dados de múltiplos pacientes; possuir protocolo de alerta precoce (EWS), com possibilidade de configuração dos parâmetros e orientações de resposta; permitir registro de tendências e dados clínicos; possuir memória interna com	2	2	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		capacidade mínima de 500 registros; Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V); bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 horas; acessórios: 1 Sensor de temperatura; 1 Sensor de SpO ₂ reutilizável tipo clip adulto; 1 Mangueira para PNI; 1 Braçadeira adulto; 1 Cabo de alimentação elétrica padrão; 1 Bateria recarregável; acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.						
15	UND	Monitor Multiparâmetro para uso adulto, pediátrico e neonatal. Estrutura de Parâmetros: Pré-Configurada ou Híbrida. Parâmetros: Eletrocardiografia (ECG), Frequência Respiratória (RESP), Saturação Periférica de O ₂ (SpO ₂), Pressão Não Invasiva (PNI), Temperatura (TEMP), Pressão Invasiva (PI), Capnografia (CO ₂) e Débito Cardíaco (DC). / Expansão de parâmetros: Possibilitar a monitorização simultânea de 3 canais de Pressão Invasiva, BIS™ ou Entropia™ e Análise de Gases Respiratórios, através da inserção de módulos individualizados ou conexão a unidade de aquisição de dados. / Alça para transporte: Possui / Tamanho de tela: mínimo de 15" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 1280 x 800 pontos. / Vida útil declarada: mínima de 8 anos. / Curvas: Permitir a visualização de no mínimo 12 traçados distintos simultaneamente. / Alarmes: Possuir alarmes fisiológicos e técnicos, deve permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Deve armazenar tendências numéricas a cada minuto por no mínimo três dias. Possibilitar a visualização de tendências gráficas em escala mínima de 4 horas, o armazenamento de tendências gráficas deve possuir duração mínima de três	5	5	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		<p>dias. / Permitir o armazenamento e revisão de 100 eventos de alarmes fisiológicos, com exibição de 10 segundos de ao menos duas formas de onda relacionadas ao evento. / Proteção de dados: Possuir senha para exportação de dados de tendências e configurações do sistema, através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 8 kg. / Alimentação Elétrica: Bivolt automático. / Bateria: Autonomia mínima de 3 horas. / Potência de entrada AC: Inferior a 150 Watts. / Nível de proteção: IPX1. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização através de protocolo TCP/IP, permitir comunicação unidirecional com HIS através de protocolo HL7. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45, sincronismo de ECG e para vídeo externo. / ECG: Permitir a monitorização de 3 e 7 derivações, possuir algoritmo de análise de arritmia que utilize de mais de uma derivação simultaneamente, para o cálculo da frequência cardíaca e classificação do batimento. Possuir análise de Segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Possibilitar ajuste do tempo de alarme de apneia e possibilitar o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SpO2: Tecnologia de processamento empregada: BluPRO®, TruSignal®, Masimo SET®, FAST® ou NellCor™. Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir modo Contínuo/STAT e Automático. Exibir no painel numérico o horário da última</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		aferição realizada. / TEMP: Possibilitar a monitorização simultânea de 2 canais, permitir identificação através de rótulos, Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / PI: Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -40 a 300 mmHg. Permitir sobreposição de diferentes curvas de PI e ajuste automático de escala. / Possuir interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). / CO2: Método de medição por fluxo principal (Mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream), com faixa de medição de CO2 de 0 a 99 mmHg e respiração de 4 a 100 rpm. / DC: Método de termodiluição do coração direito, disponível para pacientes adultos e pediátricos. Permitir a seleção entre diferentes cateteres pré-configurados, edição e seleção de curvas para o cálculo do débito cardíaco. Faixa de medição D.C 0,5 l/min a 20,00 l/min. / Acessórios: Acompanhar carrinho de transporte original do fabricante ou compatível com o equipamento ofertado, 1 Cabo de ECG/RESP de 5 vias; 1 Sensor de SpO2 para paciente adulto; 1 mangueira extensora de PNI; 1 manguito reutilizável adulto "M"; 1 sensor de temperatura tipo "pele"; a depender da tecnologia ofertada: 1 sensor de Capnografia de fluxo principal e 1 adaptador de vias aéreas reutilizável adulto pediátrico ou 25 linhas de amostragem com adaptador de vias aéreas para paciente adulto/pediátrico; 1 Bateria recarregável; 1 Cabo de alimentação; 1 manual de operação em português.						
16	UND	Secadora Hospitalar com controlador microprocessado; equipamento destinado à secagem de traqueias, circuitos respiratórios, instrumentais canulados e demais materiais críticos reprocessáveis utilizados na Central de Material e	1	1	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



	<p>Esterilização – CME, por meio de injeção de ar quente filtrado; capacidade útil mínima de 200 litros; permitir secagem simultânea de múltiplos dispositivos, incluindo traqueias adultas e infantis, materiais canulados e instrumentais compatíveis; possuir, no mínimo, 07 prateleiras e sistema de conexões para secagem de, no mínimo, 20 canais, compatível com traqueias adultas, infantis e materiais do gênero; estrutura interna, externa, bandejas e suportes confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com acabamento sanitário, resistente à corrosão e de fácil higienização; cantos internos arredondados, livres de frestas que favoreçam o acúmulo de resíduos; sistema de ventilação forçada para circulação homogênea do ar; ar injetado nos canais e no ambiente interno previamente filtrado por filtro HEPA H14; sistema de aquecimento com controle microprocessado, com faixa de ajuste que contemple, no mínimo, o intervalo de 50 °C a 70 °C; ajuste programável do tempo de secagem; possuir no mínimo 10 programas configuráveis e/ou personalizáveis, permitindo adequação dos ciclos ao tipo de material; painel de controle digital para programação dos ciclos, monitoramento em tempo real dos parâmetros operacionais e indicação de alarmes; possuir alarmes visuais e/ou sonoros para, no mínimo, falhas de temperatura, porta aberta e necessidade de substituição do filtro, quando aplicável; sistema de isolamento térmico; porta em vidro temperado com vedação hermética, permitindo visualização do material durante o ciclo sem necessidade de abertura; dispositivo de proteção contra superaquecimento mediante termostato e sistema de proteção contra sobrecarga e sobrecorrente;</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



		base provida de rodízios, sendo no mínimo dois dotados de travas; alimentação elétrica compatível com rede 220 V – 50/60 Hz; estrutura resistente, estável e adequada ao ambiente hospitalar; atender às normas técnicas e sanitárias vigentes; possuir registro ou notificação válida junto à ANVISA. Acompanhar, no mínimo: 02 suportes para traqueia adulto em aço inox AISI 304, com 06 saídas cada; 01 suporte para traqueia infantil em aço inox AISI 304, com 06 saídas; 02 suportes para balão em aço inox AISI 304, com 04 saídas cada; 03 suportes para mangueira flexível em aço inox AISI 304, com 06 saídas cada; manual técnico e manual de operação em português; cabo de alimentação elétrica; e todos os acessórios, conexões e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento.						
17	UND	Câmara para conservação de imunobiológicos; capacidade mínima de 300 litros; faixa de temperatura: 2°C a 8°C – pré-calibrada entre 4°C e 5°C; gabinete externo: vertical, feito em chapa de aço inoxidável escovado; gabinete interno: vertical, feito em chapa de aço inoxidável; galeria: mínimo de 3 (três) prateleiras em aço inox; porta: vidro triplo antiembaçante, com vedação em perfil magnético e guarnição em PVC, com puxador ergonômico e fechadura; iluminação interna: lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta; painel de comando: display LED, com controle frontal de fácil acesso, fundo iluminado e caracteres expandidos, para rápida visualização dos indicadores de temperatura máxima, mínima e momento; sensores: sensor mergulhado em etilenoglicol (simula temperatura da vacina) e outro no evaporador para sistema de segurança; sistema de alarmes: sonoro, visual e escrito ao	1	0	0	1	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF> e informe o código 8F39-7932-D514-52FF



		identificar temperatura abaixo de 2°C ou acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição do buzzer; sistema de emergência: integrado ao equipamento, com bateria selada recarregável, com autonomia de 48 horas; sistema de segurança: termostato de segurança instalado no compressor, acionado em caso de falha no comando eletrônico; sistema de backup: alimentado por bateria recarregável; chave geral: disjuntor liga/desliga; tensão: 110/220 V, 50/60 Hz, bivolt automático; Garantia estendida de 36 meses;						
18	UND	Lupa de mesa com iluminação; lente com aumento aproximado de 5x a 8x ou dioptria equivalente; diâmetro mínimo da lente de aproximadamente 90 mm; lente em vidro óptico ou material acrílico de alta qualidade, sem distorções; sistema de iluminação por LED, com iluminação uniforme; braço articulável com ajuste de posição, com sistema que mantenha a estabilidade sem deslocamento; fixação por base ou presilha para mesa; estrutura resistente e estável; alimentação bivolt automático (127/220 V – 60 Hz).	1	1	0	0	0	0
19	UND	Microscópio biológico binocular planacromático, com ampliação de até 1600x; cabeçote binocular com inclinação entre 30° e 45° e rotação de 360°; iluminação LED de alta eficiência com potência aproximada de 3 W; sistema de focalização macrométrica e micrométrica de precisão; platina mecânica com largura entre 130 e 135 mm e comprimento entre 130 e 145 mm; suporte para 01 lâmina com trava antiebra; condensador ABBE com diafragma de íris, filtro e abertura numérica (NA) aproximada de 1,25; ajuste tipo Köhler; objetivas planacromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x (imersão); 02 oculares WF 16x, com campo de visão entre 10 mm e 11 mm, e 02 oculares WF 10x, com campo	1	0	1	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, CAMILA VALERIA MACHADO e NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8f39-7932-D514-52FF>



		de visão entre 18 mm e 20 mm; deverá acompanhar frasco de óleo de imersão, filtros compatíveis nas cores amarelo, azul e verde, manual em português e todos os acessórios necessários para instalação, operação e pleno funcionamento do equipamento.						
20	UND	Bisturi elétrico veterinário microprocessado, destinado a procedimentos cirúrgicos veterinários, com funções mínimas de corte, blend e coagulação, controle digital de potência com ajuste gradual e incremento mínimo de 1 watt, sinalização audiovisual de funcionamento, teclas resistentes a líquidos e saídas isoladas para maior segurança operacional. Alimentação bivolt automático de 100 a 240 VAC, com sistema de ventilação por convecção natural ou tecnologia equivalente. Deverá acompanhar, no mínimo, caneta autoclavável acionada por pedal com cabo mínimo de 3 metros, eletrodo tipo faca, placa de paciente em inox ou material equivalente, cabo para placa de paciente com comprimento mínimo de 3 metros, pedal simples de acionamento e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	1	0	1	0	0	0

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para ambas as formas de contratação, o Setor de Compras realizou pesquisa de preços por meio da ferramenta Banco de Preços e, complementarmente, mediante solicitação de cotações a fornecedores cadastrados no banco de dados da Administração.

O valor médio estimado para suprir a demanda da contratação como Registro de Preços foi de R\$ 1.006.297,25 (um milhão, seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e o valor médio estimado para suprir a demanda do Pregão com Contrato foi de R\$ 1.203.173,00 (um milhão, duzentos e três mil, cento e setenta e três reais), conforme as planilhas apresentadas a seguir e os documentos que compõem o Anexo I.

PROCESSO 01 ARP:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	und	10	ARMARIO VITRINE MEDICAMENTOS	R\$ 1.999,07	R\$ 19.990,70
2	und	8	BALANÇA DIGITAL 15 KG	R\$ 1.104,01	R\$ 8.832,08
3	und	9	BALANÇA DIGITAL 300 KG	R\$ 1.936,34	R\$ 17.427,06
4	und	12	BIOMBO	R\$ 900,90	R\$ 10.810,80
5	und	5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL	R\$ 913,33	R\$ 4.566,65
6	und	6	CAMA HOSPITALAR INFANTIL	R\$ 9.326,33	R\$ 55.957,98
7	und	12	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA	R\$ 20.723,37	R\$ 248.680,44
8	und	10	CARRO DE CURATIVO	R\$ 1.944,96	R\$ 19.449,60
9	und	11	CARRO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.417,56	R\$ 37.593,16
10	und	6	CARRO DE TRANSPORTE E SUPORTE PARA ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 1.494,23	R\$ 8.965,38
11	und	2	CARRO MACA 150 KG	R\$ 2.688,33	R\$ 5.376,66
12	und	4	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$ 6.684,72	R\$ 26.738,88
13	und	12	DETECTOR FETAL	R\$ 1.148,27	R\$ 13.779,24
14	und	36	ESCADA COM 2 DEGRAUS INOX	R\$ 476,89	R\$ 17.168,04
15	und	6	EXERCITADOR RESPIRATORIO	R\$ 271,91	R\$ 1.631,46
16	und	6	LASER PORTÁTIL	R\$ 4.105,18	R\$ 24.631,08
17	und	8	MACA TUBULAR GINECOLÓGICA	R\$ 2.568,93	R\$ 20.551,44
18	und	18	MACA TUBULAR	R\$ 1.648,19	R\$ 29.667,42
19	und	30	MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR	R\$ 540,59	R\$ 16.217,70
20	und	14	MESA DE EXAME CLÍNICO COM ARMÁRIO E GAVETAS	R\$ 3.276,60	R\$ 45.872,40
21	und	10	MOCHO A GÁS COM ENCOSTO	R\$ 1.139,52	R\$ 11.395,20
22	und	14	MOCHO SEM ENCOSTO	R\$ 689,67	R\$ 9.655,38
23	und	12	OXÍMETRO PORTÁTIL	R\$ 2.201,77	R\$ 26.421,24
24	und	18	POLTRONA HOSPITALAR PARA MEDICAMENTOS / HIDRATAÇÃO VENOSA	R\$ 2.342,93	R\$ 42.172,74
25	und	20	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE	R\$ 1.938,34	R\$ 38.766,80
26	und	4	TABLADO PARA FISIOTERAPIA	R\$ 2.265,75	R\$ 9.063,00
27	und	4	TABLADO PARA FISIOTERAPIA	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
28	und	4	TABLADO PARA FISIOTERAPIA	R\$ 2.020,00	R\$ 8.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



29	und	10	TERMOSELADORA	R\$ 8.059,47	R\$ 80.594,70
30	und	6	ESTANTE GRELHADA	R\$ 2.601,85	R\$ 15.611,10
31	und	6	ARMÁRIO AÇO INOX COM PORTAS DE VIDRO	R\$ 6.039,97	R\$ 36.239,82
32	und	2	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL (INFECTO/ESTÉRIL)	R\$ 5.915,55	R\$ 11.831,10
33	und	6	MESA AUXILIAR CIRURGICA	R\$ 3.265,44	R\$ 19.592,64
34	und	4	CARRINHO ARAMADO EM AÇO INOX COM CESTOS	R\$ 2.763,24	R\$ 11.052,96
35	und	6	SUORTE PARA MONITOR MULTIPARAMÊTRO	R\$ 801,72	R\$ 4.810,32
36	und	6	CARRINHO COM GAVETAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES:.	R\$ 1.646,78	R\$ 9.880,68
37	und	4	MESA SEMI-CIRCULAR EM AÇO INOX:	R\$ 3.527,88	R\$ 14.111,52
38	und	20	COLCHÃO HOSPITALAR	R\$ 663,63	R\$ 13.272,60
39	und	8	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL;	R\$ 204,66	R\$ 1.637,28

PROCESSO 02 CONTRATO:

PREGÃO COM CONTRATO					
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	und	3	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM CANETA DE LED	R\$ 3.073,20	R\$ 9.219,60
2	und	3	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	R\$ 1.635,55	R\$ 4.906,65
3	und	5	AUTOCLAVE	R\$ 24.451,14	R\$ 122.255,70
4	und	1	BISTURI ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL.	R\$ 41.347,73	R\$ 41.347,73
5	und	2	CARDIOTOCÓGRAFO DIGITAL PARA MONITORAMENTO GEMELAR	R\$ 35.151,64	R\$ 70.303,28
6	und	2	CARDIOVERSOR	R\$ 39.911,55	R\$ 79.823,10
7	und	3	CARRO MACA COM ELEVACAO HIDRAULICA – LEITO RÁDIO-TRANSPARENTE	R\$ 24.714,65	R\$ 74.143,95
8	und	6	DEFIBRILADOR (DEA)	R\$ 24.676,29	R\$ 148.057,74
9	und	2	ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 21.841,63	R\$ 43.683,26
10	und	1	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA	R\$ 15.164,77	R\$ 15.164,77



			USO COLETIVO E COMERCIAL		
11	und	1	FOCO CIRURGICO DE TETO	R\$ 80.851,27	R\$ 80.851,27
12	und	1	LAVADORA ULTRASSÔNICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS	R\$ 43.710,00	R\$ 43.710,00
13	und	3	MOBILIZADOR PASSIVO CONTÍNUO	R\$ 10.500,04	R\$ 31.500,12
14	und	2	MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO DE SINAIS VITAIS PARA TRIAGEM	R\$ 25.491,91	R\$ 50.983,82
15	und	5	MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL	R\$ 53.466,13	R\$ 267.330,65
16	und	1	SECADORA DE TRAQUEIA	R\$ 74.130,35	R\$ 74.130,35
17	und	1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	R\$ 23.683,19	R\$ 23.683,19
18	und	1	LUPA DE MESA	R\$ 1.481,14	R\$ 1.481,14
19	und	1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR PLANACROMÁTICO	R\$ 5.322,65	R\$ 5.322,65
20	und	1	BISTURI ELÉTRICO VETERINÁRIO MICROPROCESSADO	R\$ 15.274,03	R\$ 15.274,03

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", combinado com o § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o objeto divisível deve ser licitado por itens, sempre que técnica e economicamente viável, sem prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando ampliar a participação de licitantes e fomentar a competitividade.

No presente caso, considerando as características do mercado de equipamentos e mobiliário médico-assistenciais, verifica-se que os itens são divisíveis e amplamente disponíveis junto a fornecedores especializados, não havendo dependência técnica entre eles que justifique sua contratação conjunta.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se adequado, pois permite a participação de diferentes fornecedores, atendendo às especificidades de cada equipamento, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, tal medida contribui para a otimização dos recursos públicos, maior eficiência na contratação e melhor atendimento às necessidades específicas das unidades de saúde.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Assegurar maior efetividade na gestão dos recursos públicos, reduzindo o risco de desabastecimento nas unidades de saúde e garantindo maior racionalidade nas aquisições;



2. Promover maior eficiência na execução dos serviços de saúde, por meio da disponibilização de equipamentos adequados, em pleno funcionamento e disponíveis conforme a necessidade assistencial;
3. Garantir que as unidades da rede municipal de saúde estejam devidamente equipadas e compatíveis com as exigências técnicas e sanitárias vigentes;
4. Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes, por meio da disponibilização de equipamentos adequados e funcionais;
5. Possibilitar a capacitação técnica dos profissionais para o uso correto e seguro dos equipamentos, contribuindo para a melhoria da qualidade e da segurança do atendimento prestado à população;
6. Assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções decorrentes da ausência ou inadequação de equipamentos e mobiliários médico-assistenciais.
7. Assegurar a adequada execução e aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares, garantindo o atendimento das finalidades assistenciais e o fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização seja condição para formalizar as aquisições previstas neste estudo. Foram, entretanto, identificadas contratações correlatas e providências administrativas e operacionais necessárias à instalação, à utilização e à conservação dos equipamentos, conforme descrito a seguir.

1. Infraestrutura

As unidades contempladas dispõem de infraestrutura física, elétrica e hidráulica compatível com os equipamentos pretendidos, conforme verificações prévias realizadas pela Administração.

Para a secadora e a lavadora ultrassônica, constatou-se a existência de pontos de energia, água e esgoto. Caberá à futura contratada verificar a compatibilidade técnica do equipamento ofertado com a infraestrutura disponibilizada e realizar sua instalação completa, incluindo conexões, acessórios e adaptações necessárias à ligação aos pontos existentes, testes e colocação em funcionamento, sem ônus adicional para a Administração. Eventuais incompatibilidades deverão ser comunicadas previamente, não podendo ser executadas alterações estruturais sem autorização expressa da Administração.

Quanto ao foco cirúrgico de teto, deverá constar como obrigação da futura contratada a desmontagem do equipamento existente, seu acondicionamento em local indicado pela Administração e a instalação completa do novo equipamento, incluindo os materiais, acessórios, testes e serviços previstos no Termo de Referência, sem ônus adicional. A compatibilidade com a



estrutura de fixação e o ponto elétrico existentes deverá ser verificada previamente, não podendo ser executadas alterações estruturais sem autorização expressa da Administração.

2. Insumos, acessórios

Foram identificadas contratações correlatas relacionadas ao fornecimento de insumos e acessórios necessários ao funcionamento regular de determinados equipamentos, tais como eletrodos descartáveis, papéis térmicos, pás adesivas, filtros bacteriológicos, sensores e demais consumíveis específicos.

Para possibilitar o início da utilização dos equipamentos, o fornecimento deverá incluir os insumos e acessórios expressamente previstos nas especificações de cada item, nos respectivos quantitativos e sem cobrança adicional. Após o consumo dos quantitativos iniciais, eventual necessidade de reposição e fornecimento desses insumos e acessórios será atendida por meio das contratações de materiais médico-hospitalares realizadas pela Administração, conforme a demanda das unidades de saúde.

3. Logística de entrega, instalação e operacionalização

As unidades contempladas possuem espaço físico compatível para acomodação e utilização dos equipamentos pretendidos, não sendo identificadas limitações relevantes quanto ao recebimento, instalação e operacionalização dos itens.

Para adequada organização logística, a futura contratada deverá comunicar previamente a data prevista para entrega e instalação dos equipamentos, possibilitando à Administração a preparação dos ambientes, a disponibilização dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento da instalação e a liberação dos espaços necessários à montagem, testes e início de funcionamento.

No caso específico do Foco Cirúrgico de Teto (Processo 02), a execução dos serviços deverá ser previamente alinhada com a unidade hospitalar, considerando a necessidade de paralisação temporária da sala cirúrgica para retirada do equipamento atualmente instalado e instalação do novo equipamento.

4. Manutenção

Os Termos de Referência deverão reproduzir os prazos e as condições de garantia definidos neste estudo, contemplando assistência técnica, manutenção corretiva e fornecimento e substituição dos componentes necessários à correção de falhas cobertas pela garantia, incluindo mão de obra, peças, softwares e licenças, sem ônus adicional para a Administração.

Para a câmara de conservação de imunobiológicos, deverá ser prevista garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo, incluindo manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, peças e componentes, conforme a solução justificada neste estudo.



A Administração deverá observar as orientações de conservação e manutenção preventiva dos fabricantes, definindo nos Termos de Referência quais serviços estarão incluídos no fornecimento durante a garantia.

Após o encerramento da garantia, as necessidades de manutenção preventiva e corretiva deverão integrar o planejamento das contratações de manutenção da Administração, por meio de procedimento próprio, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, para assegurar a continuidade do funcionamento e a conservação dos equipamentos.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos equipamentos e mobiliários objeto da presente contratação, os principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e, ao final da vida útil dos bens, à necessidade de destinação ambientalmente adequada. Como medidas de mitigação dos impactos ambientais, deverão ser observados, quando aplicáveis:

- A adoção de equipamentos que apresentem eficiência energética e baixo consumo de energia, sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo ao desempenho e à segurança dos equipamentos;
- O atendimento às normas técnicas e aos requisitos de segurança, qualidade e eficiência energética aplicáveis aos equipamentos, inclusive aqueles estabelecidos pelos órgãos competentes, quando exigíveis;
- A utilização de embalagens que priorizem materiais recicláveis ou reutilizáveis, sempre que disponíveis, e que sejam adequadas ao acondicionamento e à proteção dos equipamentos, evitando-se o uso excessivo de materiais;
- A destinação adequada das embalagens e dos resíduos gerados, observadas as normas ambientais aplicáveis e as orientações da Administração;
- Ao final da vida útil dos equipamentos, a adoção de medidas para sua destinação ambientalmente adequada, especialmente nos casos de equipamentos que contenham componentes elétricos, eletrônicos ou outros materiais sujeitos a tratamento específico.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Assim, **DECLARA-SE VIÁVEL a contratação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários e demais itens assistenciais de saúde, compreendendo tanto o Sistema de Registro de Preços quanto a**



contratação por pregão com fornecimento integral, conforme a natureza e especificidade dos itens contemplados.

Itabará, data da assinatura eletrônica.

Área Administrativa:

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Coordenadora Adm. Hospitalar

CAMILA VALERIA MACHADO
Assessora de Saúde

Área técnica:

NATÁLIA DO PRADO SANTOS
Coordenadora de Programas Esf

PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA
Diretor Hospitalar

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F39-7932-D514-52FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 21/10/2026 15:38:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA (CPF 412.XXX.XXX-06) em 21/10/2026 16:11:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 21/10/2026 16:12:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATÁLIA DO PRADO SANTOS (CPF 454.XXX.XXX-44) em 21/10/2026 16:14:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F39-7932-D514-52FF>